

R\$ 125,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:21:33:910
R\$ 124,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:21:37:453
R\$ 123,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:21:58:510
R\$ 122,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:23:52:187
R\$ 121,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:25:26:423
R\$ 120,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:25:37:470
R\$ 119,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:27:34:560
R\$ 118,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:27:52:390
R\$ 117,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:29:44:423
R\$ 115,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:29:50:710
R\$ 114,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:31:47:410
R\$ 114,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:32:00:153
R\$ 113,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:33:56:410
R\$ 112,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:34:25:010
R\$ 111,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:36:23:150
R\$ 111,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:36:29:793
R\$ 110,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:38:26:823
R\$ 109,8000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:39:30:900
R\$ 109,7000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:41:29:370
R\$ 108,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:41:40:980
R\$ 107,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:43:38:550
R\$ 105,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:43:47:040
R\$ 104,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:45:44:510
R\$ 103,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:45:54:850
R\$ 102,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:47:52:357
R\$ 90,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:48:01:813
R\$ 85,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:48:24:010
R\$ 84,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:50:21:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:22	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 09:53:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 10:52:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 10:52:22	Item teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 10:52:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:34:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 84,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:08:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 94 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	12/09/2022 16:33:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO, 1517 T 3 EIXOS, 2007/2007, Frota 85.15253 Porte da empresa: ME/EPP							
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 09:46:13

47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 11:03:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO, 1517 T 3 EIXOS, 2007/2007, Frota 85.15253 Porte da empresa: ME/EPP							
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 16:29:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO, 1517 T 3 EIXOS, 2007/2007, Frota 85.15253 Porte da empresa: ME/EPP							
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	16/09/2022 15:52:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO, 1517 T 3 EIXOS, 2007/2007, Frota 85.15253 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 129,0000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:01:15:047
R\$ 128,0000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 10:06:16:683
R\$ 127,5000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:06:42:123
R\$ 127,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:08:02:100
R\$ 126,9000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:09:13:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:24	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 09:58:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 10:11:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 10:11:14	Item teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 10:11:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:34:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 126,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:08:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA - CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 95 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	12/09/2022 16:33:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1317 E T, 2009/2009, Frota 91.15253 Porte da empresa: ME/EPP							
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO -	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 09:46:13

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 129,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:14:25:563
R\$ 119,9000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 10:18:02:557
R\$ 128,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:19:03:063
R\$ 125,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:20:22:030
R\$ 124,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:22:03:407
R\$ 100,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:23:35:540
R\$ 99,0000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:24:52:160
R\$ 98,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:25:13:393
R\$ 97,9000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:25:43:103
R\$ 95,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:26:23:647
R\$ 94,9000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:28:17:030

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 129,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:04:23:163
R\$ 129,9000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 10:07:03:380
R\$ 128,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:08:03:623
R\$ 125,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:10:24:407
R\$ 124,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:12:14:863

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 129,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:14:25:563
R\$ 119,9000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 10:18:02:557
R\$ 117,9000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:19:03:063
R\$ 109,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:20:22:030
R\$ 100,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:23:35:540
R\$ 99,0000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:24:52:160
R\$ 98,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:25:13:393
R\$ 97,9000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:25:43:103
R\$ 95,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:26:23:647
R\$ 94,9000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:28:17:030

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 129,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:04:23:163
R\$ 129,9000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 10:07:03:380
R\$ 128,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:08:03:623
R\$ 125,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:10:24:407
R\$ 124,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:12:14:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:11:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 10:31:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 10:31:30	Item teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 10:31:30	Item encerrado para lances.

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:26	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:00:26	Item aberto para lances.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 10:14:15	Item teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 10:14:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 10:14:15	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:34:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 124,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:08:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72

Item: 96 - Assistência técnica - veículo automotivo

Item: 96 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Equiparada	ME/EPP	Declaração	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	12/09/2022 16:33:26

CNPJ/CPF	Fornecedor	Equiparada	ME/EPP	Declaração	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO -	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 09:46:13

Item: 97 - Assistência técnica - veículo automotivo

Item: 97 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

000346

UB

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	12/09/2022 16:33:26
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 09:46:13
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 11:03:28
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 16:29:18
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	16/09/2022 15:52:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 108
 Porte da empresa: ME/EPP

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	12/09/2022 16:33:26
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 09:46:13
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 11:03:28
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 16:29:18
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	16/09/2022 15:52:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3
 EXOS, 2010/2010, FROTA 109
 Porte da empresa: ME/EPP

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:31	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:14:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 10:34:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/09/2022 10:34:59	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	20/09/2022 16:00:45	Acerte individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 61.5000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:08:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 98 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	12/09/2022 16:33:26
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 09:46:13
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 11:03:28
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 16:29:18
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	16/09/2022 15:52:38

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 110,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:32:09:723
R\$ 109,0000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 10:32:31:433
R\$ 100,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:39:11:937

R\$ 100,0000
 R\$ 99,9000
 R\$ 99,8000
 R\$ 99,7000

R\$ 99,0000
 47.083.102/0001-81

R\$ 99,0000
 47.083.102/0001-81

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Não existem intenções de recurso para o item

Não existem intenções de recurso para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:35	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:35:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 10:45:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 10:47:57	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 10:47:57	Item teve empate real para o valor 131,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 10:47:57	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	20/09/2022 16:01:26	Acerte individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 99,7000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:08:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:33	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:31:31	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 10:41:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 10:47:55	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 10:47:55	Item teve empate real para o valor 135,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 10:47:55	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	20/09/2022 16:01:07	Acerte individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 99,0000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:08:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Item: 100 - Assistência técnica - veículo automotivo

Item: 99 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração Equiparada ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	12/09/2022 16:33:26
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 09:46:13
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 11:03:28
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 16:29:18
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	16/09/2022 15:52:38

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração Equiparada ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	12/09/2022 16:33:26
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 09:46:13
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 11:03:28
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 16:29:18
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	16/09/2022 15:52:38

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 131,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 131,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 110,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:35:11:963
R\$ 109,0000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 10:36:02:073

R\$ 136,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 100,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:48:42:307
R\$ 99,0000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:49:01:320
R\$ 98,5000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 10:50:05:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:39	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:47:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 10:57:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 10:58:03	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 10:58:03	Item teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 10:58:03	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	20/09/2022 16:02:11	Acerte individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 98,5000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 102 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	12/09/2022 17:05:58
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 09:56:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 13.180 E CONSTELLATION, TURBO DIESEL, 2011/2012, Frota 123 . 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 13.180 E CONSTELLATION, TURBO DIESEL, 2011/2012, Frota 123 . 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 13.180 E CONSTELLATION, TURBO DIESEL, 2011/2012, Frota 123 . 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 13.180 E CONSTELLATION, TURBO DIESEL, 2011/2012, Frota 123 . 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

R\$ 131,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 100,0000	24.471.988/0001-35	20/09/2022 10:48:39:627
R\$ 99,0000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:48:56:113
R\$ 98,5000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 10:49:26:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:37	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:47:56	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 10:57:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 10:58:07	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 10:58:07	Item teve empate real para o valor 131,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 10:58:07	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	20/09/2022 16:01:46	Acerte individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 98,5000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:08:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 101 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	12/09/2022 17:05:58
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 09:56:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - IVECO CITY CLASS 70 C16 3.0 TURBO DIESEL, 2011/2012, Frota 123 . 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - IVECO CITY CLASS 70 C16 3.0 TURBO DIESEL, 2011/2012, Frota 123 . 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - IVECO CITY CLASS 70 C16 3.0 TURBO DIESEL, 2011/2012, Frota 123 . 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - IVECO CITY CLASS 70 C16 3.0 TURBO DIESEL, 2011/2012, Frota 123 . 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,9000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 134,9000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 134,8000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 134,7000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 134,6000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 134,5000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 10:53:10:553
R\$ 133,0000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 11:01:24:887
R\$ 132,0000	04.295.514/0001-72	
R\$ 131,9000	04.295.514/0001-72	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:42	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:52:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:16:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:16:23	Item teve empate real para o valor 136,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:16:23	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	21/09/2022 08:34:39	Acerte individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 131,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 17:05:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 139, 15253 Porte da empresa: ME/EPP							
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 09:56:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 139, 15253 Porte da empresa: ME/EPP							
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 11:08:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 139, 15253 Porte da empresa: ME/EPP							
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 16:37:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 139, 15253 Porte da empresa: ME/EPP							
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	16/09/2022 14:04:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 139, 15253 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,9000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 10:53:10:553
R\$ 135,8000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 11:01:24:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:45	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:52:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:03:25	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:03:25	Item teve empate real para o valor 136,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:03:25	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	21/09/2022 08:34:45	Acerte individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 135,8000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 104 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	12/09/2022 17:05:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 140, 15253 Porte da empresa: ME/EPP							
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 09:56:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 140, 15253 Porte da empresa: ME/EPP							
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 11:08:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 140, 15253 Porte da empresa: ME/EPP							
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 16:37:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 139, 15253 Porte da empresa: ME/EPP							
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	16/09/2022 16:04:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 140, 15253 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490

R\$ 135,0000	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 134,9000	20/09/2022 11:04:33:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:58:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:08:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:08:28	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:08:28	Item teve empate real para o valor 135,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:08:28	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:35:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 134,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA - CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 105 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP Declarada	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	13/09/2022 17:05:58
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	13/09/2022 09:56:44
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	13/09/2022 11:08:57
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	13/09/2022 16:37:42
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	16/09/2022 16:04:58

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 133,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 133,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 133,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00-490

R\$ 133,0000	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 133,0000	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 132,9000	20/09/2022 11:04:35:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:15:59	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 10:58:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:08:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:08:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:08:31	Item teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:08:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:35:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 132,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA - CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 106 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP Declarada	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	12/09/2022 17:05:58
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 09:56:44
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 11:08:57
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 16:37:42
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	16/09/2022 16:04:58

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 130,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 130,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 130,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00-490

R\$ 130,0000 19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 129,9000 09.658.710/0001-88 20/09/2022 11:08:17:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
-----------------	------	-------------

Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:02	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:03:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:13:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:13:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:13:56	Item teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:13:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:36:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 129,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 107 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unif.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	12/09/2022 17:05:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K36 - FROTA 157							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 09:56:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K36 - FROTA 157							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 11:08:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K36 - FROTA 157							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 16:37:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K36 - FROTA 157							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	16/09/2022 16:04:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K36 - FROTA 157							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,9000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 11:09:43:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
-----------------	------	-------------

Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:05	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:08:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:18:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:23:02	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:23:02	Item teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:23:02	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/09/2022 16:02:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 135,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 108 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unif.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	12/09/2022 17:05:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW VOLKSWAGEN 15190 od 4.6 man d08 p7, 2014/2014, frota 165							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 09:56:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW VOLKSWAGEN 15190 od 4.6 man d08 p7, 2014/2014, frota 165							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 11:08:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW VOLKSWAGEN 15190 od 4.6 man d08 p7, 2014/2014, frota 165							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 16:37:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW VOLKSWAGEN 15190 od 4.6 man d08 p7, 2014/2014, frota 165							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	16/09/2022 16:04:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW VOLKSWAGEN 15190 od 4.6 man d08 p7, 2014/2014, frota 165							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 11:16:36:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Encerramento 20/09/2022 11:26:02 Item encerrado para lances.

Encerramento 20/09/2022 11:26:02 Item encerrado para lances.

Acerte de proposta 20/09/2022 16:02:58 Aceite individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 134,9000.

Habilitação de fornecedor 21/09/2022 10:09:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 110 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 17:05:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO, 2014/2014, Frota 167. 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECÂNICA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 09:56:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO, 2014/2014, Frota 167. 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 11:08:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO, 2014/2014, Frota 167. 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 16:37:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO, 2014/2014, Frota 167. 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	16/09/2022 16:04:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO, 2014/2014, Frota 167. 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,9000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 11:24:12:843
R\$ 135,8000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 11:25:10:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:16:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:27:11	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:27:11	Item teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:27:11	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	21/09/2022 08:36:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 134,9000.

Observações

Encerramento análise de propostas 19/09/2022 09:16:07 Item com análise de propostas finalizada.

Abertura 20/09/2022 11:08:32 Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta 20/09/2022 11:18:37 Item com etapa aberta encerrada.

Sorteio eletrônico 20/09/2022 11:18:37 Item teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento 20/09/2022 11:18:37 Item encerrado para lances.

Acerte de proposta 21/09/2022 08:36:29 Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 135,9000.

Habilitação de fornecedor 21/09/2022 10:09:35 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 109 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim		65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	12/09/2022 17:05:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO 2014/2014, Frota 166. 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim		65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 11:08:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO 2014/2014, Frota 166. 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim		65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 16:37:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO 2014/2014, Frota 166. 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim		65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	16/09/2022 16:04:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO 2014/2014, Frota 166. 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 134,9000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 11:15:07:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:13	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:13:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:23:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:26:02	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:26:02	Item teve empate real para o valor 135,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 111 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	12/09/2022 17:15:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ACCESS DIESEL								
Porte da empresa: ME/EPP								
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECÂNICA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 10:03:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ACCESS URBANO 3.8, 2015/2016, Frota 192								
Porte da empresa: ME/EPP								
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 11:14:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ACCESS URBANO 3.8, 2015/2016, Frota 192.								
Porte da empresa: ME/EPP								
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 17:13:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ACCESS URBANO 3.8, 2015/2016, Frota 192.								
Porte da empresa: ME/EPP								
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	16/09/2022 16:11:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ACCESS URBANO 3.8, 2015/2016, Frota 192.								
Porte da empresa: ME/EPP								

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,9000	09.658.710/0001-88	20/09/2022 11:24:21:607
R\$ 135,8000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 11:25:48:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:18	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:16:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:28:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:29:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:29:31	Item teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:29:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:36:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 135,8000.
Habilitação de	21/09/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL -

Item: 111 - Assistência técnica - veículo automotivo
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 112 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	12/09/2022 17:15:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - SCANIA K124/K310K94, 2007/2008, Frota 195, 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 11:14:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - SCANIA K124/K310K94, 2007/2008, Frota 195, 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 17:13:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - SCANIA K124/K310K94, 2007/2008, Frota 195, 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim		65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	16/09/2022 16:11:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - SCANIA K124/K310K94, 2007/2008, Frota 195, 15253								
Porte da empresa: ME/EPP								

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,9000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 11:26:06:177
R\$ 135,8000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 11:29:36:710
R\$ 135,7000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 11:30:32:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:22	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:23:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:33:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:33:49	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:33:49	Item teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:33:49	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/09/2022 16:03:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 135,7000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Item: 112 - Assistência técnica - veículo automotivo
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

000354
LF

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	12/09/2022 17:15:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - ÔNIBUS VW MASCARELO ROMA FROTA 202							
Porte da empresa: ME/EPP Sim							
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 10:03:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - ÔNIBUS VW MASCARELO ROMA FROTA 202							
Porte da empresa: ME/EPP Sim							
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 11:14:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - ÔNIBUS VW MASCARELO ROMA FROTA 202							
Porte da empresa: ME/EPP Sim							
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	13/09/2022 17:13:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - ÔNIBUS VW MASCARELO ROMA FROTA 202							
Porte da empresa: ME/EPP Sim							
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 136,0000	R\$ 8.840,0000	16/09/2022 16:11:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - ÔNIBUS VW MASCARELO ROMA FROTA 202							
Porte da empresa: ME/EPP Sim							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 136,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 11:33:42:667

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:24	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:26:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:36:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:36:25	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:36:25	Item teve empate real para o valor 136,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:36:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:36:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 135,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 114 - Assistência técnica - veículo automotivo
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 128,0000	R\$ 8.320,0000	12/09/2022 14:51:75

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 128,0000	R\$ 8.320,0000	13/09/2022 10:03:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1119, 2018/2019, Frota 208.							
Porte da empresa: ME/EPP Sim							
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 128,0000	R\$ 8.320,0000	13/09/2022 11:14:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1119, 2018/2019, Frota 208.							
Porte da empresa: ME/EPP Sim							
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 128,0000	R\$ 8.320,0000	13/09/2022 17:13:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1119, 2018/2019, Frota 208.							
Porte da empresa: ME/EPP Sim							
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 128,0000	R\$ 8.320,0000	16/09/2022 16:11:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1119, 2018/2019, Frota 208.							
Porte da empresa: ME/EPP Sim							

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 128,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 128,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 128,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 128,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 128,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 127,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 11:34:54:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:26	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:27:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:37:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:39:00	Item teve empate real para o valor 128,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:39:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/09/2022 11:39:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:36:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 127,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 115 - Assistência técnica - veículo automotivo
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	12/09/2022 17:15:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1723 YHH6 - Coleter Luxo, Frota 209

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

000355

Porte da empresa: ME/EPP Sim 65 R\$ 130,0000 R\$ 8.450,0000 13/09/2022 10:03:19
 J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190, EOD E. HD ORE, 2013, Frota 219, 15253
 Porte da empresa: ME/EPP Sim 65 R\$ 130,0000 R\$ 8.450,0000 13/09/2022 11:14:09
 NACIONAL DIESEL LTDA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190, EOD E. HD ORE, 2013, Frota 209,
 Porte da empresa: ME/EPP Sim 65 R\$ 130,0000 R\$ 8.450,0000 13/09/2022 17:13:35
 G F DA SILVA - RETIFICADORA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190, EOD E. HD ORE, 2013, Frota 219, 15253
 Porte da empresa: ME/EPP Sim 65 R\$ 130,0000 R\$ 8.450,0000 16/09/2022 16:11:08
 LUCAS FURUKAWA SILVA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190, EOD E. HD ORE, 2013, Frota 219, 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 129,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 11:41:05:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:30	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:33:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:43:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:43:57	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:43:57	Item teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:43:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:37:03	04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 129,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 117 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	12/09/2022 17:15:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629, FROTA 222							
Porte da empresa: ME/EPP Sim 65 R\$ 131,0000 R\$ 8.515,0000 13/09/2022 10:03:19							
J A DE CASTILHO -							

Porte da empresa: ME/EPP Sim 65 R\$ 133,0000 R\$ 8.645,0000 13/09/2022 10:03:19
 J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1723 YHH6 - Coletor Lixo, Frota 209,
 Porte da empresa: ME/EPP Sim 65 R\$ 133,0000 R\$ 8.645,0000 13/09/2022 11:14:09
 NACIONAL DIESEL LTDA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1723 YHH6 - Coletor Lixo, Frota 209,
 Porte da empresa: ME/EPP Sim 65 R\$ 133,0000 R\$ 8.645,0000 13/09/2022 17:13:35
 G F DA SILVA - RETIFICADORA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1723 YHH6 - Coletor Lixo, Frota 209,
 Porte da empresa: ME/EPP Sim 65 R\$ 133,0000 R\$ 8.645,0000 16/09/2022 16:11:08
 LUCAS FURUKAWA SILVA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1723 YHH6 - Coletor Lixo, Frota 209,
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 133,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 133,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 133,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 133,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 133,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 132,8000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 11:31:12:673
R\$ 132,7000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 11:35:34:437
R\$ 132,7000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 11:36:39:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:29:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:39:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 11:39:37	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 11:39:37	Item teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 11:39:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/09/2022 16:04:06	47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 132,7000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 116 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	12/09/2022 17:15:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190, EOD E. HD ORE, 2013, Frota 219, 15253							

000356

AUTO MECANICA

47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 11:14:09
Porte da empresa: ME/EPP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629. FROTA						
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 17:13:35
Porte da empresa: ME/EPP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629. FROTA						
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	16/09/2022 16:11:08
Porte da empresa: ME/EPP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629. FROTA						

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 131,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,9000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 11:40:49:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:32	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:36:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:46:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 13:45:34	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 13:45:34	Item teve empate real para o valor 131,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 13:45:34	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	20/09/2022 16:04:37	Acerte individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 130,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 118 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP Equiparada	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 17:15:29		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629 - FROTA								
Porte da empresa: ME/EPP								
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 10:03:19		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629 - FROTA								

47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 11:14:10
Porte da empresa: ME/EPP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629 - FROTA						
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	13/09/2022 17:13:35
Porte da empresa: ME/EPP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629 - FROTA						
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	65	R\$ 131,0000	R\$ 8.515,0000	16/09/2022 16:11:08
Porte da empresa: ME/EPP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629 - FROTA						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 131,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 131,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:34	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:39:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:49:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 13:45:36	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 13:45:36	Item teve empate real para o valor 131,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 13:45:36	Item encerrado para lances.
Acerte de proposta	21/09/2022 08:37:10	Acerte individual da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 131,0000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA - CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 119 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	ME/EPP Equiparada	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	12/09/2022 17:15:29		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190 EOD E. HD ORE.								
Porte da empresa: ME/EPP								
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 10:03:19		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190 EOD E. HD ORE.								
Porte da empresa: ME/EPP								
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 11:14:10		

24.471.988/0001-35 G F DA SILVA - RETIFICADORA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190 EOD E. HD ORE, 2013, Fota 235. 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

24.471.988/0001-35 G F DA SILVA - RETIFICADORA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190 EOD E. HD ORE, 2013, Fota 235. 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

28.808.021/0001-57 LUCAS FURUKAWA SILVA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190 EOD E. HD ORE, 2013, Fota 235. 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 130,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 129,9000	47.083.102/0001-81	20/09/2022 11:44:27:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:36	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:39:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:49:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 13:45:38	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 13:45:38	Item teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 13:45:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/09/2022 16:05:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 129,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA - CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 120 - Assistência técnica - veiculo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 17:15:29
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 10:03:19
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 11:14:10

24.471.988/0001-35 G F DA SILVA - RETIFICADORA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW INDUSCAR APACHE U 17230, 2013, Fota 235. 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

28.808.021/0001-57 LUCAS FURUKAWA SILVA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW INDUSCAR APACHE U 17230, 2013, Fota 235. 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 134,9000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 11:45:46:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:38	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 11:43:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 11:53:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 13:45:41	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 13:45:41	Item teve empate real para o valor 135,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 13:45:41	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:37:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 134,9000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 121 - Assistência técnica - veiculo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	12/09/2022 17:25:13
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 10:05:14
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 135,0000	R\$ 8.775,0000	13/09/2022 11:15:49

000358

2013, Frota 236, 15253
 Porte da empresa: ME/EPP
 28.808.021/0001-57 LUCAS FURUKAWA SILVA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW INDUSCAR APACHE U 17230, 2013, Frota 236, 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 133,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 133,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 133,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 133,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 133,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 133,0000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 13:48:47:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Valor do Item	Evento	Data	Observações
	Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:45	Item com análise de propostas finalizada.
	Abertura	20/09/2022 13:45:37	Item aberto para lances.
	Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 13:55:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
	Encerramento etapa aberta	20/09/2022 14:38:02	Item com etapa aberta encerrada.
	Sorteio eletrônico	20/09/2022 14:38:02	Item teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
	Encerramento	20/09/2022 14:38:02	Item encerrado para lances.
	Aceite de proposta	21/09/2022 08:37:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 132,0000.
	Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 123 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	12/09/2022 17:25:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO ATEGO 1729/48 M BENZ - FROTA 252							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 10:05:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO ATEGO 1729/48 M BENZ - FROTA 252							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 11:15:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO ATEGO 1729/48 M BENZ - FROTA 252							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	13/09/2022 17:19:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO ATEGO 1729/48 M BENZ - FROTA 252							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 130,0000	R\$ 8.450,0000	16/09/2022 16:13:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO ATEGO 1729/48 M BENZ - FROTA 249							

2013, Frota 236, 15253
 Porte da empresa: ME/EPP
 28.808.021/0001-57 LUCAS FURUKAWA SILVA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW INDUSCAR APACHE U 17230, 2013, Frota 236, 15253
 Porte da empresa: ME/EPP

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 135,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00:490
R\$ 134,0000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 13:48:15:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Valor do Item	Evento	Data	Observações
	Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:40	Item com análise de propostas finalizada.
	Abertura	20/09/2022 13:45:35	Item aberto para lances.
	Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 13:55:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
	Encerramento etapa aberta	20/09/2022 14:38:03	Item com etapa aberta encerrada.
	Sorteio eletrônico	20/09/2022 14:38:03	Item teve empate real para o valor 135,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
	Encerramento	20/09/2022 14:38:03	Item encerrado para lances.
	Aceite de proposta	21/09/2022 08:37:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 134,0000.
	Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 122 - Assistência técnica - veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.295.514/0001-72	A. N. DA SILVA DIESEL	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	12/09/2022 17:25:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO TANQUE M BENZ ATEGO 1419 - FROTA 249							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.658.710/0001-88	J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	13/09/2022 10:05:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO TANQUE M BENZ ATEGO 1419 - FROTA 249							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.083.102/0001-81	NACIONAL DIESEL LTDA	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	13/09/2022 11:15:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO TANQUE M BENZ ATEGO 1419 - FROTA 249							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.471.988/0001-35	G F DA SILVA - RETIFICADORA	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	13/09/2022 17:19:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO TANQUE M BENZ ATEGO 1419 - FROTA 249							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.808.021/0001-57	LUCAS FURUKAWA SILVA	Sim	Sim	65	R\$ 133,0000	R\$ 8.645,0000	16/09/2022 16:13:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO TANQUE M BENZ ATEGO 1419 - FROTA 249							

000359

- FROTA 252

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs.: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 130,0000	09.658.710/0001-88	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 130,0000	28.808.021/0001-57	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 130,0000	47.083.102/0001-81	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 130,0000	24.471.988/0001-35	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 130,0000	04.295.514/0001-72	19/09/2022 09:00:00-490
R\$ 129,0000	04.295.514/0001-72	20/09/2022 13:48:50:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:16:46	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	20/09/2022 13:45:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/09/2022 13:55:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	20/09/2022 14:38:00	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/09/2022 14:38:00	Item teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/09/2022 14:38:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	21/09/2022 08:37:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 129,0000.
Habilitação de fornecedor	21/09/2022 10:09:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL - CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
19/09/2022 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:45 e entre 13:45 e 16:30. Mantenha-se conectados.
19/09/2022 09:04:43	Período para a realização da análise de propostas alterado. Nova data/hora para disponibilização dos itens para o início dos lances: 19/09/2022 09:20:00.
19/09/2022 09:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenha-se conectados.
19/09/2022 09:20:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 09:20:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 09:20:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 09:20:01	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 09:20:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 09:20:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 09:20:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 09:20:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 09:20:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 09:30:01	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 09:30:02	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

21/09/2022 10:52

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	19/09/2022 09:30:03	Item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Abertura	19/09/2022 09:30:04	Item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Encerramento sem prorrogação	19/09/2022 09:30:11	O item 4 está encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/09/2022 09:30:11	O item 4 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sorteio eletrônico	19/09/2022 09:30:12	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Encerramento	19/09/2022 09:30:12	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 09:30:13	O item 3 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Encerramento	19/09/2022 09:30:13	O item 3 está encerrado.
Abertura	19/09/2022 09:30:14	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Encerramento sem prorrogação	19/09/2022 09:30:14	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Encerramento etapa aberta	19/09/2022 09:30:14	O item 2 teve empate real para o valor 113,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sorteio eletrônico	19/09/2022 09:30:14	O item 2 está encerrado.
Encerramento	19/09/2022 09:30:14	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 09:30:15	O item 1 teve empate real para o valor 113,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Encerramento	19/09/2022 09:30:15	O item 1 está encerrado.
Abertura	19/09/2022 09:30:16	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Encerramento	19/09/2022 09:30:16	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 09:30:16	O item 6 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Encerramento	19/09/2022 09:30:16	O item 6 está encerrado.
Abertura	19/09/2022 09:30:17	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Encerramento	19/09/2022 09:30:17	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 09:30:17	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Encerramento	19/09/2022 09:30:17	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sorteio eletrônico	19/09/2022 09:40:17	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Encerramento	19/09/2022 09:40:17	O item 8 está encerrado.
Aceite de proposta	19/09/2022 09:40:18	O item 6 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Encerramento	19/09/2022 09:40:37	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 09:40:37	O item 6 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Encerramento	19/09/2022 09:40:37	O item 6 está encerrado.
Abertura	19/09/2022 09:40:38	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Encerramento	19/09/2022 09:40:38	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 09:40:41	O item 7 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Encerramento	19/09/2022 09:40:41	O item 7 está encerrado.
Abertura	19/09/2022 09:40:41	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Encerramento	19/09/2022 09:40:41	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Aceite de proposta	19/09/2022 09:40:42	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Encerramento	19/09/2022 09:40:42	O item 10 está encerrado.
Aceite de proposta	19/09/2022 09:40:44	O item 8 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Encerramento	19/09/2022 09:40:44	O item 8 está encerrado.

000360

20

21/09/2022 10:52

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Julgamento de Propostas.
Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
09:40:45

O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
09:40:45

O item 5 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema

19/09/2022
09:41:24

O item 5 está encerrado.

Sistema

19/09/2022
09:41:24

Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
09:41:24

O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
09:50:39

O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
09:50:43

O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
09:50:46

O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
09:51:25

O item 9 está encerrado.

Sistema

19/09/2022
09:54:17

O item 9 teve empate real para o valor 113,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema

19/09/2022
09:54:17

O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
09:54:17

Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
09:54:18

O item 10 está encerrado.

Sistema

19/09/2022
09:54:18

O item 10 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema

19/09/2022
09:54:18

O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
09:54:20

O item 11 está encerrado.

Sistema

19/09/2022
09:54:20

O item 11 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema

19/09/2022
09:54:20

Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
09:54:21

21/09/2022 10:52

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

O item 13 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema

19/09/2022
10:06:00

O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
10:06:01

Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
10:06:01

O item 14 está encerrado.

Sistema

19/09/2022
10:06:03

O item 14 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema

19/09/2022
10:06:05

Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
10:06:05

O item 15 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema

19/09/2022
10:06:05

O item 15 está encerrado.

Sistema

19/09/2022
10:06:07

Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
10:06:07

O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
10:06:17

O item 16 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema

19/09/2022
10:06:17

O item 16 está encerrado.

Sistema

19/09/2022
10:06:17

Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
10:06:18

O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
10:06:18

O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
10:16:02

O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
10:16:06

O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
10:16:08

O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
10:16:19

O item 20 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema

19/09/2022
10:18:44

21/09/2022 10:52

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
09:54:21

O item 15 está encerrado.

Sistema

19/09/2022
09:54:21

O item 12 está encerrado.

Sistema

19/09/2022
09:54:23

O item 12 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema

19/09/2022
09:54:23

Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
09:54:24

O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

19/09/2022
09:54:24

O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
10:04:18

O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
10:04:20

O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
10:04:22

O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

19/09/2022
10:04:25

O item 13 está encerrado.

Sistema

19/09/2022
10:06:00

10:18:49	Sistema	O item 17 teve empate real para o valor 113,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:18:50	Sistema	O item 17 está encerrado.
19/09/2022 10:18:50	Sistema	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:18:51	Sistema	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:18:51	Sistema	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:28:46	Sistema	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:28:48	Sistema	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:28:50	Sistema	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:28:52	Sistema	O item 21 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:29:33	Sistema	O item 21 está encerrado.
19/09/2022 10:29:33	Sistema	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:29:34	Sistema	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:29:34	Sistema	O item 22 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:29:35	Sistema	O item 22 está encerrado.
19/09/2022 10:29:35	Sistema	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:29:36	Sistema	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:29:36	Sistema	O item 23 está encerrado.
19/09/2022 10:29:38	Sistema	O item 23 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:29:38	Sistema	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:29:39	Sistema	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:29:39	Sistema	O item 24 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:29:39	Sistema	O item 24 está encerrado.
19/09/2022 10:29:41	Sistema	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:29:41	Sistema	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:29:41	Sistema	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:39:35	Sistema	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:39:37	Sistema	O item 25 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:39:39	Sistema	O item 25 está encerrado.
19/09/2022 10:39:39	Sistema	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:39:40	Sistema	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:39:40	Sistema	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:39:40	Sistema	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

10:39:40	Sistema	O item 26 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:39:41	Sistema	O item 26 está encerrado.
19/09/2022 10:39:41	Sistema	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:39:42	Sistema	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:39:42	Sistema	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:39:42	Sistema	O item 27 teve empate real para o valor 113,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:39:43	Sistema	O item 27 está encerrado.
19/09/2022 10:39:43	Sistema	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:39:43	Sistema	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:39:44	Sistema	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:39:44	Sistema	O item 28 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:39:46	Sistema	O item 28 está encerrado.
19/09/2022 10:39:46	Sistema	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:39:47	Sistema	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:39:47	Sistema	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:49:41	Sistema	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:49:43	Sistema	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:49:43	Sistema	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 10:49:45	Sistema	O item 29 está encerrado.
19/09/2022 10:51:06	Sistema	O item 29 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:51:06	Sistema	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:51:07	Sistema	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:51:07	Sistema	O item 30 teve empate real para o valor 113,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:51:08	Sistema	O item 30 está encerrado.
19/09/2022 10:51:08	Sistema	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:51:09	Sistema	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:51:09	Sistema	O item 31 teve empate real para o valor 113,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:51:10	Sistema	O item 31 está encerrado.
19/09/2022 10:51:10	Sistema	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:51:11	Sistema	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 10:51:11	Sistema	O item 32 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 10:51:12	Sistema	

21/09/2022 10:52	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	21/09/2022 10:52	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Sistema	19/09/2022 10:51:12	Sistema	11:12:32
Sistema	19/09/2022 10:51:13	Sistema	19/09/2022 11:12:32
Sistema	19/09/2022 10:51:13	Sistema	19/09/2022 11:12:33
Sistema	19/09/2022 11:01:08	Sistema	19/09/2022 11:12:33
Sistema	19/09/2022 11:01:10	Sistema	19/09/2022 11:12:34
Sistema	19/09/2022 11:01:12	Sistema	19/09/2022 11:12:34
Sistema	19/09/2022 11:01:14	Sistema	19/09/2022 11:12:34
Sistema	19/09/2022 11:01:30	Sistema	19/09/2022 11:12:35
Sistema	19/09/2022 11:01:30	Sistema	19/09/2022 11:12:35
Sistema	19/09/2022 11:01:32	Sistema	19/09/2022 11:12:36
Sistema	19/09/2022 11:01:32	Sistema	19/09/2022 11:12:36
Sistema	19/09/2022 11:01:33	Sistema	19/09/2022 11:22:30
Sistema	19/09/2022 11:01:33	Sistema	19/09/2022 11:22:30
Sistema	19/09/2022 11:01:33	Sistema	19/09/2022 11:22:34
Sistema	19/09/2022 11:01:33	Sistema	19/09/2022 11:22:35
Sistema	19/09/2022 11:01:33	Sistema	19/09/2022 11:22:37
Sistema	19/09/2022 11:01:33	Sistema	19/09/2022 11:23:49
Sistema	19/09/2022 11:01:33	Sistema	19/09/2022 11:23:49
Sistema	19/09/2022 11:01:34	Sistema	19/09/2022 11:23:50
Sistema	19/09/2022 11:01:35	Sistema	19/09/2022 11:23:50
Sistema	19/09/2022 11:01:35	Sistema	19/09/2022 11:23:53
Sistema	19/09/2022 11:01:36	Sistema	19/09/2022 11:23:53
Sistema	19/09/2022 11:01:36	Sistema	19/09/2022 11:23:54
Sistema	19/09/2022 11:11:33	Sistema	19/09/2022 11:23:54
Sistema	19/09/2022 11:11:34	Sistema	19/09/2022 11:23:54
Sistema	19/09/2022 11:11:35	Sistema	19/09/2022 11:23:54
Sistema	19/09/2022 11:11:37	Sistema	19/09/2022 11:23:55
Sistema	19/09/2022 11:12:28	Sistema	19/09/2022 11:23:55
Sistema	19/09/2022 11:12:28	Sistema	19/09/2022 11:23:57
Sistema	19/09/2022 11:12:29	Sistema	19/09/2022 11:23:57
Sistema	19/09/2022 11:12:29	Sistema	19/09/2022 11:23:58

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
 O item 32 está encerrado.
 O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 Algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 35 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 35 está encerrado.
 O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 34 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 34 está encerrado.
 O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 33 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 33 está encerrado.
 O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 36 está encerrado.
 O item 36 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 40 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 40 está encerrado.
 O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 Algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 39 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
 eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 39 está encerrado.
 Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 O item 38 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 38 está encerrado.
 Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 O item 44 teve empate real para o valor 123,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 44 está encerrado.
 Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 O item 43 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 43 está encerrado.
 Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 42 está encerrado.
 O item 42 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
 Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
 O item 41 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 41 está encerrado.
 O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	19/09/2022 11:23:58	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 11:33:51	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/09/2022 11:33:55	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. O item 48 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 11:34:23	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 11:34:23	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 11:35:02	O item 46 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 46 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 11:35:02	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 11:35:02	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 11:35:03	O item 45 teve empate real para o valor 123,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 45 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 11:35:03	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 11:35:05	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 11:35:05	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. Senhores, novos itens serão abertos para lances apenas às 13h45min.
Pregoeiro	19/09/2022 11:45:46	Os itens em andamento (47, 49 e 50), continuarão abertos para lances.
Pregoeiro	19/09/2022 11:46:08	O item 47 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 11:46:45	O item 47 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/09/2022 11:46:45	O item 49 teve empate real para o valor 123,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 49 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 11:49:13	O item 50 teve empate real para o valor 123,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 50 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 11:49:13	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 13:45:00	Algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 13:45:00	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 13:45:01	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 13:45:01	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. O item 51 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 13:45:10	O item 51 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	19/09/2022 13:45:11	Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 13:45:11	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 13:55:01	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. O item 52 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 13:57:07	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 13:57:08	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:00:35	O item 53 teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 53 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 14:00:35	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:00:36	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:02:08	O item 55 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 55 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 14:02:08	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:02:08	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:04:40	O item 54 teve empate real para o valor 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 54 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 14:04:40	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:04:41	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:04:41	O item 58 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 14:15:04	O item 58 teve empate real para o valor 106,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:15:05	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:15:05	O item 59 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 14:17:32	O item 59 teve empate real para o valor 116,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:17:33	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:17:33	O item 56 teve empate real para o valor 123,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 56 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 14:17:54	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:17:55	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 14:17:55	O item 60 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/09/2022 14:25:06	

O item 61 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 61 está encerrado.

O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 60 teve empate real para o valor 115,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 60 está encerrado.

Algumas propostas do item 64 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 62 teve empate real para o valor 123,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 62 está encerrado.

Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 65 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 63 teve empate real para o valor 115,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 63 está encerrado.

Algumas propostas do item 67 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 65 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 65 está encerrado.

O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 68 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 66 está encerrado.

O item 66 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 69 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 69 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as

convocações no Julgamento de Propostas.

O item 69 está encerrado.

O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 70 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 68 teve empate real para o valor 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 68 está encerrado.

O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 67 está encerrado.

O item 67 teve empate real para o valor 123,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 72 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 70 teve empate real para o valor 123,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 70 está encerrado.

Algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 72 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 72 está encerrado.

O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 74 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 73 está encerrado.

O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 75 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 73 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.

O item 73 está encerrado.

Algumas propostas do item 76 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 75 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 76 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

000366

19/09/2022 15:37:45	Sistema	O item 75 está encerrado.	16:36:25	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores. Conforme comunicado ontem, o sistema abrirá neste momento novos itens para lances
19/09/2022 15:37:45	Sistema	O item 75 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.	08:58:19	Sistema	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 15:37:46	Sistema	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	09:00:00	Sistema	Algumas propostas do item 83 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 15:37:46	Sistema	Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	09:00:00	Sistema	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 15:37:46	Sistema	O item 76 teve empate real para o valor 123,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.	09:00:01	Sistema	Algumas propostas do item 84 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 15:37:47	Sistema	O item 76 está encerrado.	09:00:01	Sistema	Algumas propostas do item 85 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 15:37:48	Sistema	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	09:00:03	Sistema	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 15:37:48	Sistema	Algumas propostas do item 78 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	09:00:03	Sistema	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 15:48:38	Sistema	O item 71 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.	09:00:05	Sistema	Algumas propostas do item 86 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 15:48:39	Sistema	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	09:10:01	Sistema	O item 83 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 15:48:39	Sistema	Algumas propostas do item 79 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	09:10:02	Sistema	O item 84 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 15:53:40	Sistema	O item 78 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.	09:10:04	Sistema	O item 85 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
19/09/2022 15:53:40	Sistema	O item 78 está encerrado.	09:11:12	Sistema	O item 86 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 15:53:41	Sistema	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	09:11:12	Sistema	O item 86 está encerrado.
19/09/2022 15:53:41	Sistema	Algumas propostas do item 80 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	09:11:13	Sistema	Algumas propostas do item 87 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 15:59:27	Sistema	O item 77 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.	09:13:49	Sistema	O item 84 está encerrado.
19/09/2022 15:59:27	Sistema	O item 77 está encerrado.	09:13:52	Sistema	O item 84 teve empate real para o valor 113,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 15:59:28	Sistema	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	09:13:52	Sistema	Algumas propostas do item 88 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 16:22:03	Sistema	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	09:13:52	Sistema	O item 85 teve empate real para o valor 126,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 16:22:04	Sistema	Algumas propostas do item 81 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	09:13:52	Sistema	O item 85 está encerrado.
19/09/2022 16:30:58	Pregoeiro	Senhores, somente serão abertos novos itens para lances amanhã, 20/09/2022, às 09 horas	20/09/2022 09:13:50	Sistema	Algumas propostas do item 89 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 16:31:19	Pregoeiro	O item 74, 80, 81 e 82 permanecerão abertos para lances.	20/09/2022 09:13:52	Sistema	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 16:31:45	Sistema	O item 80 está encerrado.	20/09/2022 09:13:53	Sistema	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 16:31:45	Sistema	O item 80 teve empate real para o valor 110,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.	20/09/2022 09:13:53	Sistema	O item 83 está encerrado.
19/09/2022 16:34:12	Sistema	O item 81 teve empate real para o valor 106,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.	20/09/2022 09:13:58	Sistema	O item 83 teve empate real para o valor 106,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
19/09/2022 16:34:12	Sistema	O item 81 está encerrado.	20/09/2022 09:13:58	Sistema	Algumas propostas do item 90 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022 16:35:15	Sistema	O item 74 está encerrado.	20/09/2022 09:13:59	Sistema	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
19/09/2022	Sistema	O item 82 está encerrado.	20/09/2022 09:13:59	Sistema	O item 89 está encerrado.
			20/09/2022 09:36:00	Sistema	Algumas propostas do item 91 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
			20/09/2022 09:36:01	Sistema	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
			20/09/2022 09:36:01	Sistema	O item 90 está encerrado.

09:53:32	Sistema	20/09/2022 09:53:33	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
09:53:33	Sistema	20/09/2022 09:53:33	Algumas propostas do item 92 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
09:53:33	Sistema	20/09/2022 09:53:41	O item 88 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
09:53:41	Sistema	20/09/2022 09:53:41	O item 88 está encerrado.
09:53:42	Sistema	20/09/2022 09:53:42	Algumas propostas do item 93 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
09:53:42	Sistema	20/09/2022 09:53:42	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
09:58:23	Sistema	20/09/2022 09:58:24	O item 87 está encerrado.
09:58:24	Sistema	20/09/2022 09:58:24	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:00:25	Sistema	20/09/2022 10:00:25	Algumas propostas do item 94 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
10:00:25	Sistema	20/09/2022 10:00:25	O item 91 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
10:00:26	Sistema	20/09/2022 10:00:26	O item 91 está encerrado.
10:00:26	Sistema	20/09/2022 10:00:26	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:11:14	Sistema	20/09/2022 10:11:14	Algumas propostas do item 95 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
10:11:15	Sistema	20/09/2022 10:11:15	O item 94 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
10:11:15	Sistema	20/09/2022 10:11:15	O item 94 está encerrado.
10:14:15	Sistema	20/09/2022 10:14:15	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:14:15	Sistema	20/09/2022 10:14:15	Algumas propostas do item 96 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
10:14:15	Sistema	20/09/2022 10:14:15	O item 95 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
10:31:30	Sistema	20/09/2022 10:31:30	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:14:15	Sistema	20/09/2022 10:14:15	Algumas propostas do item 97 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
10:14:16	Sistema	20/09/2022 10:14:16	O item 96 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
10:31:30	Sistema	20/09/2022 10:31:30	O item 96 está encerrado.
10:31:30	Sistema	20/09/2022 10:31:31	Algumas propostas do item 98 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
10:31:31	Sistema	20/09/2022 10:31:31	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:34:59	Sistema	20/09/2022 10:34:59	O item 97 está encerrado.
10:35:00	Sistema	20/09/2022 10:35:00	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
10:35:00	Sistema	20/09/2022 10:35:00	Algumas propostas do item 99 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
10:41:32	Sistema	20/09/2022 10:41:32	O item 98 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
10:45:01	Sistema	20/09/2022 10:45:01	O item 99 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
10:47:55	Sistema	20/09/2022 10:47:55	O item 98 teve empate real para o valor 135,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as

20/09/2022 10:47:55	Sistema	20/09/2022 10:47:55	convocações no Julgamento de Propostas.
20/09/2022 10:47:56	Sistema	20/09/2022 10:47:56	O item 98 está encerrado.
20/09/2022 10:47:56	Sistema	20/09/2022 10:47:56	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 10:47:57	Sistema	20/09/2022 10:47:57	Algumas propostas do item 100 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 10:47:57	Sistema	20/09/2022 10:47:57	O item 99 teve empate real para o valor 131,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
20/09/2022 10:52:19	Sistema	20/09/2022 10:52:19	O item 99 está encerrado.
20/09/2022 10:52:19	Sistema	20/09/2022 10:52:19	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 10:52:20	Sistema	20/09/2022 10:52:20	Algumas propostas do item 101 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 10:52:20	Sistema	20/09/2022 10:52:20	O item 92 teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
20/09/2022 10:52:22	Sistema	20/09/2022 10:52:22	O item 92 está encerrado.
20/09/2022 10:52:22	Sistema	20/09/2022 10:52:22	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 10:52:23	Sistema	20/09/2022 10:52:23	Algumas propostas do item 102 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 10:52:23	Sistema	20/09/2022 10:52:23	O item 93 teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
20/09/2022 10:57:57	Sistema	20/09/2022 10:57:57	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 10:57:59	Sistema	20/09/2022 10:57:59	Algumas propostas do item 103 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 10:58:03	Sistema	20/09/2022 10:58:03	O item 100 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
20/09/2022 10:58:03	Sistema	20/09/2022 10:58:03	O item 101 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
20/09/2022 10:58:06	Sistema	20/09/2022 10:58:06	O item 101 está encerrado.
20/09/2022 10:58:06	Sistema	20/09/2022 10:58:06	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 10:58:07	Sistema	20/09/2022 10:58:07	Algumas propostas do item 104 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 10:58:08	Sistema	20/09/2022 10:58:08	O item 100 teve empate real para o valor 131,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
20/09/2022 11:03:25	Sistema	20/09/2022 11:03:25	O item 100 está encerrado.
20/09/2022 11:03:26	Sistema	20/09/2022 11:03:26	Algumas propostas do item 105 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 11:03:26	Sistema	20/09/2022 11:03:26	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 11:08:07	Sistema	20/09/2022 11:08:07	O item 103 teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
20/09/2022 11:08:07	Sistema	20/09/2022 11:08:07	O item 103 está encerrado.
20/09/2022 11:03:25	Sistema	20/09/2022 11:03:25	Algumas propostas do item 106 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 11:03:26	Sistema	20/09/2022 11:03:26	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/09/2022 11:08:07	Sistema	20/09/2022 11:08:07	O item 104 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
20/09/2022 11:08:07	Sistema	20/09/2022 11:08:07	O item 105 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	20/09/2022 11:06:09	Algumas propostas do item 107 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:06:28	O item 104 teve empate real para o valor 135,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:06:28	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:06:29	Algumas propostas do item 108 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:06:29	O item 105 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:08:31	O item 105 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:08:31	Algumas propostas do item 108 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:08:32	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:08:32	O item 106 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2022 11:13:27	O item 106 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:13:56	O item 106 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:13:56	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:13:57	Algumas propostas do item 109 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:13:57	O item 102 teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:16:23	O item 102 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:16:23	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:16:23	Algumas propostas do item 110 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:18:30	O item 107 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2022 11:18:37	O item 108 teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:18:37	O item 108 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:18:37	Algumas propostas do item 111 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:18:38	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:23:02	O item 107 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:23:02	O item 107 teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:23:02	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:23:03	Algumas propostas do item 112 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:23:03	O item 109 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2022 11:23:58	O item 109 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:26:02	O item 109 teve empate real para o valor 135,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:26:02	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	20/09/2022 11:26:03	Algumas propostas do item 113 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:27:11	O item 110 teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:27:11	O item 110 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:27:11	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:27:11	Algumas propostas do item 114 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:28:39	O item 111 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2022 11:29:31	O item 111 teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:29:31	O item 111 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:29:31	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:29:32	Algumas propostas do item 115 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:29:32	O item 112 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2022 11:33:04	O item 112 teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:33:49	O item 112 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:33:49	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:33:50	Algumas propostas do item 116 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:33:50	O item 113 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2022 11:36:04	O item 113 teve empate real para o valor 136,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:36:25	O item 113 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:36:25	Algumas propostas do item 117 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:36:26	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:36:26	O item 114 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2022 11:37:12	O item 114 teve empate real para o valor 128,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:39:00	O item 114 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:39:00	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:39:01	Algumas propostas do item 118 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:39:01	O item 115 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	20/09/2022 11:39:33	O item 115 está encerrado.
Sistema	20/09/2022 11:39:37	O item 115 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/09/2022 11:39:37	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:39:37	Algumas propostas do item 119 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/09/2022 11:43:51	O item 116 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

21/09/2022 10:52

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

21/09/2022 10:52

20/09/2022 11:43:57	Sistema	O item 116 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas. O item 116 está encerrado.	14:38:02	Sistema	O item 122 teve empate real para o valor 133,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas. O item 121 está encerrado.
20/09/2022 11:43:57	Sistema	Algumas propostas do item 120 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	20/09/2022 14:38:03	Sistema	O item 121 teve empate real para o valor 135,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.
20/09/2022 11:43:58	Sistema	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	20/09/2022 14:38:03	Sistema	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Senhores, permaneçam conectados enquanto verifico as empresas classificadas em primeiro lugar para os itens.
20/09/2022 11:46:27	Sistema	O item 117 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. Senhores, novos itens serão abertos apenas as 13h45min.	20/09/2022 14:38:06	Pregoeiro	Para RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta final readequada para os itens que se classificou em primeiro lugar.
20/09/2022 11:48:36	Pregoeiro	O item 118 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	20/09/2022 14:38:48	Pregoeiro	Senhor fornecedor RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
20/09/2022 11:49:02	Sistema	Os que estão em andamento permanecerão disponíveis para lances até o encerramento.	20/09/2022 14:58:22	Sistema	Para NACIONAL DIESEL LTDA - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta final readequada para os itens que se classificou em primeiro lugar.
20/09/2022 11:49:09	Pregoeiro	O item 119 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	20/09/2022 14:58:46	Pregoeiro	Senhor fornecedor NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
20/09/2022 11:49:38	Sistema	O item 120 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	20/09/2022 14:58:51	Sistema	Para J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta final readequada para os itens que se classificou em primeiro lugar.
20/09/2022 11:53:59	Sistema	O item 117 teve empate real para o valor 131,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas. O item 117 está encerrado.	20/09/2022 14:59:06	Pregoeiro	Senhor fornecedor J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 4. boa tarde ok
20/09/2022 13:45:34	Sistema	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	20/09/2022 15:01:22	Sistema	Para MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta final readequada para os itens que se classificou em primeiro lugar.
20/09/2022 13:45:35	Sistema	Algumas propostas do item 121 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	20/09/2022 15:02:09	Pregoeiro	Senhor fornecedor MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
20/09/2022 13:45:36	Sistema	O item 118 teve empate real para o valor 131,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas. O item 118 está encerrado.	20/09/2022 15:03:10	Pregoeiro	Para LUCAS FURUKAWA SILVA - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta final readequada para os itens que se classificou em primeiro lugar.
20/09/2022 13:45:36	Sistema	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	20/09/2022 15:03:29	Sistema	Senhor fornecedor LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
20/09/2022 13:45:36	Sistema	Algumas propostas do item 122 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	20/09/2022 15:19:10	Sistema	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, enviou o anexo para o item 1.
20/09/2022 13:45:37	Sistema	O item 119 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas. O item 119 está encerrado.	20/09/2022 15:21:52	Pregoeiro	Para G F DA SILVA - RETIFICADORA - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta final readequada para os itens que se classificou em primeiro lugar.
20/09/2022 13:45:37	Sistema	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	20/09/2022 15:21:56	Sistema	Senhor fornecedor G F DA SILVA - RETIFICADORA, CNPJ/CPF: 24.471.988/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 60.
20/09/2022 13:45:38	Sistema	Algumas propostas do item 123 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	20/09/2022 15:32:07	Pregoeiro	Para A. N. DA SILVA DIESEL - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta final readequada para os itens que se classificou em primeiro lugar.
20/09/2022 13:45:39	Sistema	O item 120 está encerrado.	20/09/2022 15:32:17	Sistema	Senhor fornecedor A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 86. Boa tarde, ok
20/09/2022 13:45:41	Sistema	O item 120 teve empate real para o valor 135,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.	20/09/2022 15:35:21	Sistema	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, enviou o anexo para o item 4. Até que horas tem que enviar o anexo?
20/09/2022 13:45:41	Sistema	Senhores, finalize a fase de lances, verificarei as empresas classificadas em primeiro lugar para os itens e retomarei a sessão às 15 horas para efetuar as convocatórias necessárias.	20/09/2022 15:45:26	Pregoeiro	Para A. N. DA SILVA DIESEL - Duas horas a contar da convocação.
20/09/2022 13:50:33	Pregoeiro	O item 121 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	20/09/2022 15:50:05	Pregoeiro	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G F DA SILVA - RETIFICADORA, CNPJ/CPF: 24.471.988/0001-35, enviou o anexo para o item 60.
20/09/2022 13:55:36	Sistema	O item 122 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	20/09/2022 15:50:41	Sistema	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, enviou o anexo para o item 3.
20/09/2022 13:55:38	Sistema	O item 123 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	20/09/2022 15:50:46	Sistema	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, enviou o anexo para o item 9.
20/09/2022 13:55:40	Sistema	O item 123 teve empate real para o valor 130,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocatórias no Julgamento de Propostas.	20/09/2022 16:16:12	Sistema	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, enviou o anexo para o item 14.
20/09/2022 14:36:00	Sistema	O item 123 está encerrado.	20/09/2022 16:24:59	Pregoeiro	Senhores, retomarei esta sessão amanhã, as 08h30min. Estejam conectados.
20/09/2022 14:36:00	Sistema	O item 122 está encerrado.	20/09/2022 16:36:38	Pregoeiro	conectados*
20/09/2022	Sistema	O item 123 está encerrado.	20/09/2022 16:36:51	Pregoeiro	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, enviou o anexo para o item 4.

16:47:21	
21/09/2022 08:30:36	Bom dia, senhores fornecedores. Todas as propostas foram aceitas. Verifiquei a documentação de habilitação neste momento e retomarei a sessão às 10 horas.
21/09/2022 10:03:20	Srs. Fornecedor, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento
21/09/2022 10:06:41	Senhores, em que pese algumas propostas estarem com o valor global incorreto, os valores unitários e totais de cada item estão corretos, portanto, as propostas foram aceitas.
21/09/2022 10:10:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/09/2022 às 10:40:00.
21/09/2022 10:10:54	Todas as proponentes foram habilitadas.
21/09/2022 10:11:23	Finalizado o prazo para intenção de recursos a presente sessão será encerrada. Em nome do Município de Ubitatã agradeço a participação de todos.

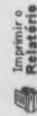
Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/09/2022 14:29:25	
Abertura da sessão pública	19/09/2022 09:00:00	Abertura da sessão pública
Extensão prazo de análise de propostas	19/09/2022 09:04:43	Extensão no prazo de análise de propostas. Tempo: 10. Justificativa: Prazo necessário para verificação.
Encerramento da análise de propostas	19/09/2022 09:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	20/09/2022 14:38:05	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/09/2022 10:03:20	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/09/2022 10:10:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/09/2022 às 10:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:41 horas do dia 21 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial

ALTAIR DA SILVA PEREIRA
Equipe de Apoio



Imprimir o Relatório

Voltar

000370



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS
VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DESPACHO Nº 01/2022

Na condição de Pregoeiro do Município de Ubiratã, encaminho o Processo Licitatório nº 5788/2022 à autoridade superior propondo sua homologação, conforme Termo de Adjudicação em sequência.

Declaro que o julgamento da licitação, ato este sob minha responsabilidade, atendeu todos os requisitos estabelecidos pela legislação.

Sendo só para o momento, firmo o presente despacho.

Ubiratã, PR, 21 de setembro de 2022.

RENAN FELIPE DA SILVA
LIMA:06513030951
30951

Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA
LIMA:06513030951
Dados: 2022.09.21 10:56:19 -03'00'

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro

Pregão/Concorrência Eletrônica**Termo de Adjudicação do Pregão**

Nº 00148/2022 (SRP)

Às 10:52 horas do dia 21 de setembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00148/2022, referente ao Processo nº 5788, o Pregoeiro, Sr(a) RENAN FELIPE DA SILVA LIMA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW KOMBI FURGÃO 1.6 GAS, 1991/1991, Frota 05**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 113,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 112,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 112,0000

Item: 2**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW KOMBI PICK UP 1.6 GAS., 1992/1992, Frota 12**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 113,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 112,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 112,0000

Item: 3**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - TOYOTA BANDEIRANTE, 1984/1984, Frota 25.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE

000373

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 124,0000

Item: 4**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD F-100, 1974/1974, Frota 45. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 129,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, Melhor lance: R\$ 129,0000

Item: 5**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW SAVEIRO 1.8 MI, 2001/2001, Frota 61.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 103,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 103,0000

Item: 6**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW KOMBI STANDARD, 2004/2004, Frota 69.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 113,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 113,0000

Item: 7**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MB LO812/LO915, 2009/2009, Frota 78.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 130,0000

Item: 8**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MB LO812/LO915, 2009/2009, Frota 80**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 132,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 132,0000

Item: 9**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW GOL CITY TREND 1.0, 2008/2009, Frota 91**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 113,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 112,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 112,0000

Item: 10**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT PALIO ELX 1.4 MPI FIRE FLEX 8V, 2009/2010, Frota 99.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN

10:42:44 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 11**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW KOMBI STANDARD 1.4, 2011/2012, Frota 115.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 12**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW KOMBI STANDARD 1.4, 2011/2012, Frota 116.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 13**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW KOMBI STANDARD 1.4, 2011/2012, Frota 117.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 14**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT DUCATO MC AMBULÂNCIA 2010/2011, Frota 121 . 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado

000376

Adjudicado para: LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 130,5000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 130,5000

Item: 15**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT PALIO 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V, 2012/2012, Frota 124.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:42:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 16**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW KOMBI STANDARD 1.4, 2011/2012, Frota 127.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 17**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW KOMBI STANDARD 1.4, 2011/2012, Frota 127.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 113,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 112,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 112,0000

Item: 18**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 8V, 2012/2013, Frota 138.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 19**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 MPI FIRE FLEX, 2005/2006, Frota 142.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 20**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - IVECO DAILY 3510 IV RONTAN, 2005/2005, Frota 149. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 132,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 132,0000

Item: 21**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW KOMBI STANDARD 1.4, 2013/2013, Frota 152.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 22**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT STRADA WORKING 1.4 mpi fire flex 8v, 2013/2013, Frota 158.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 23**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET CLASSIC LIFE LS 1.0 VHC, 2013/2014, Frota 159.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 24**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET MONTANA LS 1.4, 2013/2014, Frota 160.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 25**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET PRISMA SEDAN It 1.0 8v, 2013/2014. Frota 161.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 116,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 26**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET COBALT It 1.8 8v economy, 2013/2014, Frota 162.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 27**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT STRADA 1.4 Mpi Fire Flex 8v Cs, 2006/2007. Frota 163.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 113,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 112,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 112,0000

Item: 28**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2007/2008, Frota 168. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 29**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ECONOMY, 2010/2011, Frota 169.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 30**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - TOYOTA BANDEIRANTES JIPE CAP DE ACO BJ50 LV, 1999/2000, Frota 173.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 129,5000 e a quantidade de 50 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 129,5000

Item: 31**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - GM CELTA LIFE LS 1.0 MPFI, 2009/2010, Frota 175.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 113,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 112,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 112,0000

Item: 32**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT DUCATO MAXI CURTA 2.3 TETO ALTO ME, 2014/2015, Frota 178. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 131,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:43:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 131,0000

Item: 33

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2014/2015, Frota 179.15253

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 116,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:44:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 34

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2014/2015, Frota 180.15253

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 116,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:44:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 35

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2014/2015, Frota 181

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 116,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:44:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 36

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MB SPRINTER VAN 310 D 2.5 TURBO, 1997/1997, Frota 182.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:44:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 130,0000

Item: 37**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT DUCATO MULTI LONG 2.3 TETO ALTO ME, 2015/2015, Frota 184, 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:44:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 130,0000

Item: 38**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2015/2016, Frota 188, 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:44:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 39**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2015/2016, Frota 188, 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a

quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 40

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE V8L ON, 2015/2015, Frota 190. 15253

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 133,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 130,0000

Item: 41

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - RENAULT RT MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V, 2016/2017, Frota 191.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 133,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 132,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 132,0000

Item: 42

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT DUCATO CARGO LONGO 2.3 ME, 2016/2017, Frota 193.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 133,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 132,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 132,0000

Item: 43

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - MB SPRINTER 515 VAN 2.2, 2016/2017, Frota 194.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 132,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 132,0000

Item: 44**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET COBALT. Frota 198**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 123,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 122,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 122,0000

Item: 45**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0 Flex 17/18 Frota 199. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 123,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 116,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 116,0000

Item: 46**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 17/18, Frota 200**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 21/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN
10:45:45 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 125,0000

Item: 47

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT DOBLO CARGO 1.8 MPI FIRE FLEX, 2014/2015, Frota 185. 15253

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 133,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 60,0000

Item: 48

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - RENAULT MASTER L2H2 AMBULÂNCIA. Frota 203.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 133,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 128,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 128,0000

Item: 49

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - GM ÔNIX ADVANTAGE AUTOMÁTICO, Frota 204. 15253

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 123,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 59,0000

Item: 50

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET SPIN 1.8 Mt Ltz. Frota 206 . 15253

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 123,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 58,0000

Item: 51**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - RENAULT MASTER L3h2 Executive 16 Lugares- FROTA 210**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 131,5000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:45:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 131,5000

Item: 52**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - RENAULT MASTER EURO - Ambulância. Frota 211. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 130,0000

Item: 53**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - RENAULT SANDERO EXP 1.6, 2012/2012, Frota 212.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 37,0000

Item: 54**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW KOMBI ESCOLAR, 2006, Frota 218. 15253

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 120,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 51,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 51,0000

Item: 55

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET ÔNIX 1.4 AT ADV, Frota 220 .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 116,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 38,0000

Item: 56

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET ONIX 1.4 AT ADV, FROTA 221. 15253

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 123,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 40,0000

Item: 57

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: ONIX FROTA 224

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 123,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 37,0000

Item: 58**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT UNO MILLE - Frota 225.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 106,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 45,0000

Item: 59**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET MONTANA - FROTA 226**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 41,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 41,0000

Item: 60**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET MONTANA PICK-UP AMBULÂNCIA - Frota 227.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: G F DA SILVA - RETIFICADORA , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G F DA SILVA - RETIFICADORA, CNPJ/CPF: 24.471.988/0001-35, Melhor lance: R\$ 115,0000

Item: 61**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MICRO ÔNIBUS - FROTA 228**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** G F DA SILVA - RETIFICADORA , pelo melhor lance de R\$ 117,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G F DA SILVA - RETIFICADORA, CNPJ/CPF: 24.471.988/0001-35, Melhor lance: R\$ 117,0000

Item: 62**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD KA SE AT 1.5, FROTA 229. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 123,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 73,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 73,0000

Item: 63**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CHEVROLET MONTANA PICK - UP AMBULÂNCIA - Frota 230.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 60,0000

Item: 64**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - SPRINTER MERCEDES BENZ FROTA 234**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** G F DA SILVA - RETIFICADORA , pelo melhor lance de R\$ 128,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G F DA SILVA - RETIFICADORA, CNPJ/CPF: 24.471.988/0001-35, Melhor lance: R\$ 128,0000

Item: 65**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - AMBULÂNCIA FROTA 238
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R\$ 133,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 132,5000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 132,5000

Item: 66

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - AMBULÂNCIA SAMU FROTA 239
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 133,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 132,5000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 132,5000

Item: 67

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD KA SE PLUS 2019, FROTA 240. 15253
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 123,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 60,0000

Item: 68

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD KA SE PLUS 2019, FROTA 240. 15253
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R\$ 120,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 60,0000

Item: 69**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CITROEN AIRCROSS 1.6 START FROTA 245**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** G F DA SILVA - RETIFICADORA , pelo melhor lance de R\$ 129,9000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G F DA SILVA - RETIFICADORA, CNPJ/CPF: 24.471.988/0001-35, Melhor lance: R\$ 129,9000

Item: 70**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CITROEN AIRCROSS 1.6 START FROTA 246**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 123,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** G F DA SILVA - RETIFICADORA , pelo melhor lance de R\$ 122,9000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:46:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G F DA SILVA - RETIFICADORA, CNPJ/CPF: 24.471.988/0001-35, Melhor lance: R\$ 122,9000

Item: 71**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD KA SEDAN 1.5 FROTA 247**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 35 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 34,9000

Item: 72**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MINIBUS MARTER RENAULT FROTA 248**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** G F DA SILVA - RETIFICADORA , pelo melhor lance de R\$ 132,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G F DA SILVA - RETIFICADORA, CNPJ/CPF: 24.471.988/0001-35, Melhor lance: R\$ 132,0000

Item: 73**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - SPRINTER 416 F42A FROTA 250**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 132,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 132,0000

Item: 74**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - SPRINTER 416 F4A2 FROTA 251**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** G F DA SILVA - RETIFICADORA , pelo melhor lance de R\$ 79,5000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G F DA SILVA - RETIFICADORA, CNPJ/CPF: 24.471.988/0001-35, Melhor lance: R\$ 79,5000

Item: 75**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - RENAULT MASTER JM16 FROTA 254**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** G F DA SILVA - RETIFICADORA , pelo melhor lance de R\$ 131,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G F DA SILVA - RETIFICADORA, CNPJ/CPF: 24.471.988/0001-35, Melhor lance: R\$ 131,0000

Item: 76**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - FIAT CRONOS PRECISION 1.8 FROTA 257**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 123,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 122,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 122,0000

Item: 77**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FROD KA HATCH FROTA 259**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 108,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 108,0000

Item: 78**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD TERRITORY**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 124,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 124,0000

Item: 79**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** FIAT MOBI FROTA 263**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 123,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 36,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 36,0000

Item: 80**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - GOL TRENDLINE 1.0 - FROTA 264**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 47,0000 e a quantidade de 25 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 47,0000

Item: 81**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - GOL TRENDLINE 1.0 - FROTA 265**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 106,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 25 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 45,0000

Item: 82**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - GOL TRENDLINE 1.0 - FROTA 266**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 106,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 25 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 80,0000

Item: 83**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - GOL TRENDLINE 1.0 - FROTA 267**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 106,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987 , pelo melhor lance de R\$ 101,4000 e a quantidade de 25 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS LORENZATO SERREN 92811795987, CNPJ/CPF: 29.200.217/0001-27, Melhor lance: R\$ 101,4000

Item: 84**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - KOMBI BEGE FROTA 268**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 113,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909 , pelo melhor lance de R\$ 104,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, CNPJ/CPF: 17.775.338/0001-18, Melhor lance: R\$ 104,0000

Item: 85**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MITSUBISH L200 TRITON GL 2.4 4X4 MT. Frota 213.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 126,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 35 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:48:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 125,0000

Item: 86**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO VW 13.130, 1986/1986, FROTA 31.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 125,5000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 125,5000

Item: 87**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO VW 14.140 5.9, 1990/1990, FROTA 41. 15253

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 77,0000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, Melhor lance: R\$ 77,0000

Item: 88**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD F-14000 160, 1999/1999, Frota 51. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 68,1000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 68,1000

Item: 89**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MB L 1618, 1995/1995, Frota 53. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 107,5000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 107,5000

Item: 90**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO MB L 1218, 1995/1995, FROTA 54. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 128,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** G F DA SILVA - RETIFICADORA , pelo melhor lance de R\$ 68,4000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G F DA SILVA - RETIFICADORA,

Item: 91**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MB OF 1618, 1993/1993, Frota 73. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 99,9000

Item: 92**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - IVECO CITY CLASS 70 C16 3.0 TURBO DIESEL, 2009/2009, Frota 79. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 84,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 84,9000

Item: 93**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - IVECO CITY CLASS 70 C16 3.0 TURBO DIESEL, 2009/2009, Frota 81. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 84,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 84,9000

Item: 94**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO, 1517 T 3 EIXOS, 2007/2007, Frota 85. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 126,9000 e a quantidade de

65 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, Melhor lance: R\$ 126,9000

Item: 95**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1317 E T, 2009/2009, Frota 93. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 124,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 124,9000

Item: 96**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1317 E T, 2009/2009 Frota 94. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 94,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, Melhor lance: R\$ 94,9000

Item: 97**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3 EIXOS, 2010/2010, FROTA 108**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 61,5000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 61,5000

Item: 98**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3 EIXOS, 2010/2010, FROTA 109**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 135,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 65 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 99,0000

Item: 99

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 13.180 EURO WORKER, 2010/2011, Frota 112. 15253
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 131,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,7000 e a quantidade de 65 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 99,7000

Item: 100

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1317 E T, 2011/2012, Frota 118. 15253
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 131,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,5000 e a quantidade de 65 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:49:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 98,5000

Item: 101

Descrição: Assistência técnica - veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - IVECO CITY CLASS 70 C16 3.0 TURBO DIESEL, 2011/2012, Frota 123 . 15253
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R\$ 136,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,5000 e a quantidade de 65 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 98,5000

Item: 102**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 13.180 E CONSTELLATION, 2009/2009, Frota 136. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 131,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 131,9000

Item: 103**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 139. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 135,8000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 135,8000

Item: 104**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 140. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 134,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, Melhor lance: R\$ 134,9000

Item: 105**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 141. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 132,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, Melhor lance: R\$ 132,9000

Item: 106**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - FORD CARGO 816 E TURBO, 2013/2013, Frota 155. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA , pelo melhor lance de R\$ 129,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J A DE CASTILHO - AUTO MECANICA, CNPJ/CPF: 09.658.710/0001-88, Melhor lance: R\$ 129,9000

Item: 107**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K/36 - FROTA 157**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 135,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 135,9000

Item: 108**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW Volksbus 15190 od 4.6 man d08 p7, 2014/2014, frota 165**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 135,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 135,9000

Item: 109**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4X4 EO 2014/2014, Frota 166. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 134,9000

Item: 110**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO, 2014/2014, Frota 167. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 135,8000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 135,8000

Item: 111**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - MARCOPOLO VOLARE ACCESS URBANO 3.8 , 2015/2016, Frota 192.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 135,8000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 135,8000

Item: 112**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - SCANIA K124/K310K94, 2007/2008, Frota 195. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 135,7000 e a quantidade de 65 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 135,7000

Item: 113**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo

Descrição Complementar: SERVIÇOS MECÂNICOS - ÔNIBUS VW MASCARELO ROMA FROTA 202**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 135,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 135,9000

Item: 114**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1119, 2018/2019. Frota 208.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 128,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 127,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 127,9000

Item: 115**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - Ford Cargo 1723 YHH6 - Coletor Lixo. Frota 209.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 132,7000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 132,7000

Item: 116**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190, EOD E. HD ORE, 2013, Frota 219. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 129,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 129,9000

Item: 117**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629. FROTA 222**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 131,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 130,9000

Item: 118**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO CARGO 2629 - FROTA 223**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 131,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUCAS FURUKAWA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 131,0000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCAS FURUKAWA SILVA, CNPJ/CPF: 28.808.021/0001-57, Melhor lance: R\$ 131,0000

Item: 119**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW 15190 EOD E. HD ORE, 2019/2020, Frota 233. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NACIONAL DIESEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 129,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:51:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NACIONAL DIESEL LTDA, CNPJ/CPF: 47.083.102/0001-81, Melhor lance: R\$ 129,9000

Item: 120**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW INDUSCAR APACHE U 17230, 2013, Frota 235. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 134,9000 e a quantidade de 65 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:52:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 134,9000

Item: 121**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - VW INDUSCAR APACHE U 17230, 2013, Frota 236. 15253**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 134,0000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:52:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 134,0000

Item: 122**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO TANQUE M BENZ ATEGO 1419 - FROTA 249**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 132,0000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:52:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 132,0000

Item: 123**Descrição:** Assistência técnica - veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS MECÂNICOS - CAMINHÃO ATEGO 1729/48 M BENZ - FROTA 252**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** A. N. DA SILVA DIESEL , pelo melhor lance de R\$ 129,0000 e a quantidade de 65 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/09/2022 10:52:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. N. DA SILVA DIESEL, CNPJ/CPF: 04.295.514/0001-72, Melhor lance: R\$ 129,0000

Fim do documento

000406
LCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

6188/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: LUCAS FURUKAWA SILVA
CPF/CNPJ...: 28.808.021/0001-57
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:28/10/2022

Código de Autenticidade:280141365280141

UBIRATÃ EM 28/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

208
000407

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6184/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: G F DA SILVA - RETIFICADORA
CPF/CNPJ..: 24.471.988/0001-35
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:28/10/2022

Código de Autenticidade:279154734279154

UBIRATÃ EM 28/09/2022



..00 408

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO



PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº 148/2022, processo nº. 5788/2022, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços mecânicos ao município.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 28 de setembro de 2022.

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB-Pr 65323



1.00 410

HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5788/2022.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 148/2022.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.**

4.1 FORNECEDOR (A): **A. N. DA SILVA - DIESEL**, inscrita no CNPJ nº 04.295.514/0001-72, estabelecida à Rua Bahia, no nº 1436, no Bairro Jardim São Paulo, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

4.2 VALOR: **R\$-137.835,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).**

5.1 FORNECEDOR (A): **J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA**, inscrita no CNPJ nº 09.658.710/0001-88, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, sala A, no nº 294, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

5.2 VALOR: **R\$-50.432,50 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

6.1 FORNECEDOR (A): **RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909**, inscrita no CNPJ nº 17.775.338/0001-18, estabelecida à Avenida João Pipino, no nº 370, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

6.2 VALOR: **R\$-81.970,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E REAIS).**

7.1 FORNECEDOR (A): **G F DA SILVA - RETIFICADORA**, inscrita no CNPJ nº 24.471.988/0001-35, estabelecida à Rua Herculino Otaviano, no nº 943, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

7.2 VALOR: **R\$-47.958,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).**

8.1 FORNECEDOR (A): **LUCAS FURUKAWA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 28.808.021/0001-57, estabelecida à Avenida Joao Pipino, no nº 605, no Bairro Jardim Imperial, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

8.2 VALOR: **R\$-98.990,00 (NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

9.1 FORNECEDOR (A): **MARCOS LORENZATO SERREN**, inscrita no CNPJ nº 29.200.217/0001-27, estabelecida à Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, , no nº 1062, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

9.2 VALOR: **R\$-129.031,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

10.1 FORNECEDOR (A): **NACIONAL DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.083.102/0001-81, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, no nº 915, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.



10.2 VALOR: R\$-128.435,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

11. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/09/2022.

12. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de setembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

00 413

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.637- ANO: XVII

Página 4 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

Fábio de Oliveira D'Alécio

Prefeito de Ubiratã

ANEXO IV

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

FONTE DE RECURSOS 504

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ACUMULADO ATÉ AGOSTO 2022
1 - TOTAL ORÇADO PARA O EXERCÍCIO 2022	361.000,00
2 - VALOR ARRECADADO NO PERÍODO - JAN A AGOSTO 2022	520.706,93
3 - EXCESSO NO PERÍODO (3 = 2 - 1)	159.706,93
4 - MÉDIA DE ARRECAÇÃO: PERÍODO 08 MESES (4 = 2 ÷ 8)	65.088,37
5 - TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO PARA OS MESES: SET A DEZ/22	260.353,48
6 - (+) VALOR ARRECADADO (+) TENDÊNCIA ARRECAÇÃO (-) TOTAL ORÇADO	420.060,41
7 - TOTAL DO EXCESSO A SER OBSERVADO NA FONTE DE RECURSOS 504	420.060,41

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022.

Fábio de Oliveira D'Alécio

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5788/2022.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 148/2022.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

4.1 FORNECEDOR (A): A. N. DA SILVA - DIESEL, inscrita no CNPJ nº 04.295.514/0001-72, estabelecida à Rua Bahia, no nº 1436, no Bairro Jardim São Paulo, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4.2 VALOR: R\$-137.835,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

5.1 FORNECEDOR (A): J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA, inscrita no CNPJ nº 09.658.710/0001-88, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, sala A, no nº 294, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

5.2 VALOR: R\$-50.432,50 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

6.1 FORNECEDOR (A): RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, inscrita no CNPJ nº 17.775.338/0001-18, estabelecida à Avenida João Pipino, no nº 370, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

6.2 VALOR: R\$-81.970,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E REAIS).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

00 414

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.637- ANO: XVII

Página 5 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

7.1 FORNECEDOR (A): G F DA SILVA - RETIFICADORA, inscrita no CNPJ nº 24.471.988/0001-35, estabelecida à Rua Herculino Otaviano, no nº 943, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

7.2 VALOR: R\$-47.958,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

8.1 FORNECEDOR (A): LUCAS FURUKAWA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.808.021/0001-57, estabelecida à Avenida Joao Pipino, no nº 605, no Bairro Jardim Imperial, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

8.2 VALOR: R\$-98.990,00 (NOVENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).

9.1 FORNECEDOR (A): MARCOS LORENZATO SERREN, inscrita no CNPJ nº 29.200.217/0001-27, estabelecida à Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, , no nº 1062, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

9.2 VALOR: R\$-129.031,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

10.1 FORNECEDOR (A): NACIONAL DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.083.102/0001-81, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, no nº 915, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

10.2 VALOR: R\$-128.435,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

11. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/09/2022.

12. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de setembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5783/2022.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 146/2022.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

4.1 FORNECEDOR (A): MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.341.162/0001-14, estabelecida à Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, no nº 225, CEP nº 86025-090, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

4.2 VALOR: R\$-65.123,33(SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

5.1 FORNECEDOR (A): JULIANO DE COSTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, estabelecida à Av. União da Vitoria, no nº 37, CEP nº 85605-586, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

5.2 VALOR: R\$-26.281,35 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

6.1 FORNECEDOR (A): VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34, estabelecida à Avenida Ladislao Gil Fernandes, no nº 10, CEP nº 86870-000, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

6.2 VALOR: R\$-11.567,80 (ONZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

7.1 FORNECEDOR (A): DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.566.711/0001-81, estabelecida à Rua Luiz Segundo Rossoni, no nº 315, CEP nº 85901-170, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

7.2 VALOR: R\$-4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

8.1 FORNECEDOR (A): F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, no nº 2936, CEP nº 85810-180, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

8.2 VALOR: R\$-8.717,00 (OITO MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS).

9.1 FORNECEDOR (A): DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06, estabelecida à Av. Gustavo Fetter, no nº 2564, CEP nº 89899-000, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

9.2 VALOR: R\$-6.816,04 (SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

10.1 FORNECEDOR (A): DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.776.334/0001-78, estabelecida à Avenida Luiz Antônio Faedo, no nº 1810, Sala 01, no Bairro Centro CEP nº 85601-275, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

10.2 VALOR: R\$-8.280,30 (OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

11.1 FORNECEDOR (A): J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTALTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, estabelecida à Rua Paulo Brugin, no nº 251, CEP nº 86189-378, na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

11.2 VALOR: R\$-1.188,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

12.1 FORNECEDOR (A): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida à Estrada Boa Esperança, no nº 2320, CEP nº 89163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado do Santa Catarina.

12.2 VALOR: R\$-1.924,80 (UM MIL NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

13.1 FORNECEDOR (A): PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.327.161/0001-75, estabelecida à Rua Emilio de Re, no nº 40, CEP nº 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.

13.2 VALOR: R\$-7.086,50 (SETE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

14.1 FORNECEDOR (A): MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.881.804/0001-08, estabelecida à Rua Erechim, no nº 1454, no Bairro Centro, CEP nº 85812-260, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

14.2 VALOR: R\$-5.191,20 (CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **A. N. DA SILVA - DIESEL**, inscrita no CNPJ nº 04.295.514/0001-72, estabelecida à Rua Bahia, no nº 1436, no Bairro Jardim São Paulo, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3543-3078, e-mail (mecanicadocido@outlook.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5788/2022, Pregão Eletrônico nº 148/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	8	MB LO812/LO915, 2009/2009, Frota 80.	50	Hrs	132,00	6.600,00
2	1	CAMINHÃO VW 13.130, 1986/1986, FROTA 31.	65	Hrs	125,50	8.157,50
2	7	IVECO CITY CLASS 70 C16 3.0 TURBO DIESEL, 2009/2009, Frota 79. 15253	65	Hrs	84,90	5.518,50
2	8	IVECO CITY CLASS 70 C16 3.0 TURBO DIESEL, 2009/2009, Frota 81. 15253	65	Hrs	84,90	5.518,50
2	10	FORD CARGO 1317 E T, 2009/2009, Frota 93. 15253	65	Hrs	124,90	8.118,50
2	17	VW 13.180 E CONSTELLATION, 2009/2009, Frota 136. 15253	65	Hrs	131,90	8.573,50
2	18	FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 139. 15253	65	Hrs	135,80	8.827,00
2	23	VW Volksbus 15190 od 4.6 man d08 p7, 2014/2014, frota 165	65	Hrs	135,90	8.833,50
2	25	MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 EO, 2014/2014, Frota 167. 15253	65	Hrs	135,80	8.827,00



2	26	MARCOPOLO VOLARE ACCESS URBANO 3.8 , 2015/2016, Frota 192.	65	Hrs	135,80	8.827,00
2	28	ÔNIBUS VW MASCARELO ROMA FROTA 202	65	Hrs	135,90	8.833,50
2	29	Ford Cargo 1119, 2018/2019. Frota 208.	65	Hrs	127,90	8.313,50
2	31	VW 15190, EOD E. HD ORE, 2013, Frota 219. 15253	65	Hrs	129,90	8.443,50
2	35	VW Induscar Apache U 17230, 2013, Frota 235. 15253	65	Hrs	134,90	8.768,50
2	36	VW Induscar Apache U 17230, 2013, Frota 236. 15253	65	Hrs	134,00	8.710,00
2	37	CAMINHÃO TANQUE M BENZ ATEGO 1419 - FROTA 249	65	Hrs	132,00	8.580,00
2	38	CAMINHÃO ATEGO 1729/48 M BENZ - FROTA 252	65	Hrs	129,00	8.385,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-137.835,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.



6.1.1. O prazo para solicitação de execução do serviço será de até 05 cinco dias úteis contados da assinatura no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.2. O prazo de execução dos serviços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da ordem de serviços, encaminhada pela Divisão de Frotas do Município. A execução será por horas trabalhadas.

6.1.3. No caso de refazimento do serviço que venha ser rejeitado, o prazo será de metade inicialmente estipulado para execução, sujeitando-se à fornecedora às penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.5. No contagem dos prazos, exclui-se o do início e inclui-se o do vencimento.

6.2. Condições e detalhamento dos serviços:

6.2.1. Os serviços compreenderão inicialmente no diagnóstico do problema. Após diagnóstico, a licitante deverá realizar levantamento das peças e demais suprimentos necessários para a manutenção, além de realizar orçamento estimado do quantitativo de horas necessárias para correção do problema. Mediante autorização da Secretaria, a fornecedora proverá a manutenção dos veículos e realizará testes finais a fim de verificar se o mesmo está em pleno funcionamento.

6.2.2. Os serviços deverão ser realizados ininterruptamente no horário de expediente até sua conclusão, para correta contagem e aproveitamento das horas trabalhadas.

6.2.3. Todos os suprimentos necessários para reparo dos veículos devem ser solicitados à secretaria solicitante. Caso a licitante utilize material sem autorização, os mesmos não serão pagos.

6.2.4. O Município se reserva ao direito de exigir garantia em determinados serviços.

6.2.5. Caso sejam constatadas falhas nos veículos decorrentes da execução incorreta dos serviços, a licitante deverá readequá-lo no prazo de vinte e quatro horas, sem ônus adicionais ao Município.

6.2.6. O fiscal do contrato computará somente as horas efetivamente trabalhadas.

6.2.7. Os serviços somente poderão ser executados mediante autorização por escrito da Secretaria requisitante.

6.2.8. Responsabilizar-se pelos veículos durante a execução dos serviços.

6.2.9. Em casos de panes mecânicas nos veículos durante a utilização dos mesmos, a licitante deverá disponibilizar funcionário para se deslocar ao local.

6.3. O serviço deverá ser realizado no pátio da Secretaria solicitante.



6.4. A fornecedora deverá se responsabilizar por todas as despesas envolvidas na execução do serviço, como mão de obra, alimentação, hospedagem, transporte, encargos sociais, equipamentos, materiais, entre outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de preço

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.

7.3. A fornecedora é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora.

7.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;



8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;



8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme serviços executados no período, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	4630	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0309	4646	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0501	4658	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	104	12.910,00
0607	4721	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	303	60.000,00
0607	4722	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	384	60.000,00
0607	4723	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	494	60.000,00
0701	4733	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
0902	4741	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		175.000,00
1002	4746	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		50.000,00
1003	4748	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00



1004	4751	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	40.000,00
1101	4761	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	6.000,00
1602	4781	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	10.000,00
1801	4789	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	8.000,00
0502	11206	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	200.000,00

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados: à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.



11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários titulares de cada Secretaria.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Sergio Marques de Lima, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará sob responsabilidade os funcionários indicados pelos Secretários titulares de cada uma das Secretarias.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;



13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;



13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

UBIRATÃ

PREFEITURA



00 426

Ubitatã - Paraná, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

A. N. da Silva

A. N. DA SILVA - DIESEL
Representante legal da empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA**, inscrita no CNPJ nº 09.658.710/0001-88, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, sala A, no nº 294, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3543-3870, e-mail (zeze.jfcastilho@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5788/2022, Pregão Eletrônico nº 148/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	4	FORD F-100, 1974/1974, Frota 45. 15253	40,0	Hrs	129,00	5.160,00
2	2	CAMINHÃO VW 14.140 5.9, 1990/1990, FROTA 41. 15253	65,0	Hrs	77,00	5.005,00
2	9	FORD CARGO, 1517 T 3 EIXOS, 2007/2007, Frota 85. 15253	65,0	Hrs	126,90	8.248,50
2	11	FORD CARGO 1317 E T, 2009/2009 Frota 94. 15253	65,0	Hrs	94,90	6.168,50
2	19	FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 140. 15253	65,0	Hrs	134,90	8.768,50
2	20	FORD CARGO 1319 E TURBO, 2012/2013, Frota 141. 15253	65,0	Hrs	132,90	8.638,50
2	21	FORD CARGO 816 E TURBO, 2013/2013, Frota 155. 15253	65,0	Hrs	129,90	8.443,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de **R\$-50.432,50 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para solicitação de execução do serviço será de até 05 cinco dias úteis contados da assinatura no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.2. O prazo de execução dos serviços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da ordem de serviços, encaminhada pela Divisão de Frotas do Município. A execução será por horas trabalhadas.

6.1.3. No caso de refazimento do serviço que venha ser rejeitado, o prazo será de metade inicialmente estipulado para execução, sujeitando-se à fornecedora às penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.5. No contagem dos prazos, exclui-se o do início e inclui-se o do vencimento.

6.2. Condições e detalhamento dos serviços:

6.2.1. Os serviços compreenderão inicialmente no diagnóstico do problema. Após diagnóstico, a licitante deverá realizar levantamento das peças e demais suprimentos necessários para a manutenção, além de realizar orçamento estimado do quantitativo de horas necessárias para correção do problema. Mediante autorização da Secretaria, a fornecedora proverá a manutenção dos veículos e realizará testes finais a fim de verificar se o mesmo está em pleno funcionamento.

6.2.2. Os serviços deverão ser realizados ininterruptamente no horário de expediente até sua conclusão, para correta contagem e aproveitamento das horas trabalhadas.

6.2.3. Todos os suprimentos necessários para reparo dos veículos devem ser solicitados à secretaria solicitante. Caso a licitante utilize material sem autorização, os mesmos não serão pagos.



6.2.4. O Município se reserva ao direito de exigir garantia em determinados serviços.

6.2.5. Caso sejam constatadas falhas nos veículos decorrentes da execução incorreta dos serviços, a licitante deverá readequá-lo no prazo de vinte e quatro horas, sem ônus adicionais ao Município.

6.2.6. O fiscal do contrato computará somente as horas efetivamente trabalhadas.

6.2.7. Os serviços somente poderão ser executados mediante autorização por escrito da Secretaria requisitante.

6.2.8. Responsabilizar-se pelos veículos durante a execução dos serviços.

6.2.9. Em casos de panes mecânicas nos veículos durante a utilização dos mesmos, a licitante deverá disponibilizar funcionário para se deslocar ao local.

6.3. O serviço deverá ser realizado no pátio da Secretaria solicitante.

6.4. A fornecedora deverá se responsabilizar por todas as despesas envolvidas na execução do serviço, como mão de obra, alimentação, hospedagem, transporte, encargos sociais, equipamentos, materiais, entre outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de preço

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.

7.3. A fornecedora é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora.

7.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:



8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;



8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme serviços executados no período, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	4630	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0309	4646	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0501	4658	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	104	12.910,00



0607	4721	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	303	60.000,00
0607	4722	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	384	60.000,00
0607	4723	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	494	60.000,00
0701	4733	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
0902	4741	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		175.000,00
1002	4746	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		50.000,00
1003	4748	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00
1004	4751	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00
1101	4761	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.000,00
1602	4781	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
1801	4789	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		8.000,00
0502	11206	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		200.000,00

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários titulares de cada Secretaria.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Sergio Marques de Lima, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará sob responsabilidade os funcionários indicados pelos Secretários titulares de cada uma das Secretarias.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.



12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;



13.3.2. Incurrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO



18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubatuba

J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA
Representante legal da empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **NACIONAL DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.083.102/0001-81, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, no nº 915, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3543-2420, e-mail (nacionaldiesel_ubirata@outlook.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5788/2022, Pregão Eletrônico nº 148/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	3	TOYOTA BANDEIRANTE, 1984/1984, Frota 25.	40	Hrs	124,00	4.960,00
1	7	MB LO812/LO915, 2009/2009, Frota 78.	50	Hrs	130,00	6.500,00
1	30	TOYOTA BANDEIRANTES JIPE CAP DE ACO BJ50 LV, 1999/2000, Frota 173.	50	Hrs	129,50	6.475,00
1	36	MB SPRINTER VAN 310 D 2.5 TURBO, 1997/1997, Frota 182.	50	Hrs	130,00	6.500,00
1	85	Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 4x4 Mt. Frota 213.	35	Hrs	125,00	4.375,00
2	3	FORD F-14000 160, 1999/1999, Frota 51. 15253	65	Hrs	68,10	4.426,50
2	4	MB L 1618, 1995/1995, Frota 53. 15253	65	Hrs	107,50	6.987,50
2	6	MB OF 1618, 1993/1993, Frota 73. 15253	65	Hrs	99,90	6.493,50
2	12	CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3 EIXOS, 2010/2010, FROTA 108	65	Hrs	61,50	3.997,50

2	13	CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 3 EIXOS, 2010/2010, FROTA 109	65	Hrs	99,00	6.435,00
2	14	VW 13.180 EURO WORKER, 2010/2011, Frota 112. 15253	65	Hrs	99,70	6.480,50
2	15	FORD CARGO 1317 E T, 2011/2012, Frota 118. 15253	65	Hrs	98,50	6.402,50
2	16	IVECO CITY CLASS 70 C16 3.0 TURBO DIESEL, 2011/2012, Frota 123 . 15253	65	Hrs	98,50	6.402,50
2	22	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K/36 - FROTA 157	65	Hrs	135,90	8.833,50
2	24	MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V8L 4X4 EO 2014/2014, Frota 166. 15253	65	Hrs	134,90	8.768,50
2	27	SCANIA K124/K310K94, 2007/2008, Frota 195. 15253	65	Hrs	135,70	8.820,50
2	30	Ford Cargo 1723 YHH6 - Coletor Lixo. Frota 209.	65	Hrs	132,70	8.625,50
2	32	CAMINHÃO CARGO 2629. FROTA 222	65	Hrs	130,90	8.508,50
2	34	VW 15190 EOD E. HD ORE, 2019/2020, Frota 233. 15253	65	Hrs	129,90	8.443,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-128.435,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.



6. CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para solicitação de execução do serviço será de até 05 cinco dias úteis contados da assinatura no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.2. O prazo de execução dos serviços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da ordem de serviços, encaminhada pela Divisão de Frotas do Município. A execução será por horas trabalhadas.

6.1.3. No caso de refazimento do serviço que venha ser rejeitado, o prazo será de metade inicialmente estipulado para execução, sujeitando-se à fornecedora às penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.5. No contagem dos prazos, exclui-se o do início e inclui-se o do vencimento.

6.2. Condições e detalhamento dos serviços:

6.2.1. Os serviços compreenderão inicialmente no diagnóstico do problema. Após diagnóstico, a licitante deverá realizar levantamento das peças e demais suprimentos necessários para a manutenção, além de realizar orçamento estimado do quantitativo de horas necessárias para correção do problema. Mediante autorização da Secretaria, a fornecedora proverá a manutenção dos veículos e realizará testes finais a fim de verificar se o mesmo está em pleno funcionamento.

6.2.2. Os serviços deverão ser realizados ininterruptamente no horário de expediente até sua conclusão, para correta contagem e aproveitamento das horas trabalhadas.

6.2.3. Todos os suprimentos necessários para reparo dos veículos devem ser solicitados à secretaria solicitante. Caso a licitante utilize material sem autorização, os mesmos não serão pagos.

6.2.4. O Município se reserva ao direito de exigir garantia em determinados serviços.

6.2.5. Caso sejam constatadas falhas nos veículos decorrentes da execução incorreta dos serviços, a licitante deverá readequá-lo no prazo de vinte e quatro horas, sem ônus adicionais ao Município.

6.2.6. O fiscal do contrato computará somente as horas efetivamente trabalhadas.

6.2.7. Os serviços somente poderão ser executados mediante autorização por escrito da Secretaria requisitante.

6.2.8. Responsabilizar-se pelos veículos durante a execução dos serviços.



6.2.9. Em casos de panes mecânicas nos veículos durante a utilização dos mesmos, a licitante deverá disponibilizar funcionário para se deslocar ao local.

6.3. O serviço deverá ser realizado no pátio da Secretaria solicitante.

6.4. A fornecedora deverá se responsabilizar por todas as despesas envolvidas na execução do serviço, como mão de obra, alimentação, hospedagem, transporte, encargos sociais, equipamentos, materiais, entre outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de preço

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.

7.3. A fornecedora é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora.

7.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:



8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;



8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme serviços executados no período, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	4630	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0309	4646	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0501	4658	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	104	12.910,00
0607	4721	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	303	60.000,00
0607	4722	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	384	60.000,00
0607	4723	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	494	60.000,00
0701	4733	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00



0902	4741	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	175.000,00
1002	4746	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	50.000,00
1003	4748	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	40.000,00
1004	4751	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	40.000,00
1101	4761	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	6.000,00
1602	4781	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	10.000,00
1801	4789	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	8.000,00
0502	11206	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	200.000,00

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.



11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários titulares de cada Secretaria.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Sergio Marques de Lima, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará sob responsabilidade os funcionários indicados pelos Secretários titulares de cada uma das Secretarias.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.



13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS



17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

NACIONAL DIESEL LTDA
Representante legal da empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **G F DA SILVA - RETIFICADORA**, inscrita no CNPJ nº 24.471.988/0001-35, estabelecida à Rua Herculino Otaviano, no nº 943, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3543-4242, e-mail (jf_retificadora25@hotmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5788/2022, Pregão Eletrônico nº 148/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	60	Chevrolet montana Pick-up ambulância - Frota 227. Códigos Compras Governamentais: 1970	35,0	Hrs	115,00	4.025,00
1	61	MICRO ÔNIBUS - FROTA 228	50,0	Hrs	117,00	5.850,00
1	64	SPRINTER MERCEDES BENZ FROTA 234	50,0	Hrs	128,00	6.400,00
1	69	CITROEN AIRCROSS 1.6 START FROTA 245	40,0	Hrs	129,90	5.196,00
1	70	CITROEN AIRCROSS 1.6 START FROTA 246	40,0	Hrs	122,90	4.916,00
1	72	MINIBUS MARTER RENAULT FROTA 248	50,0	Hrs	132,00	6.600,00
1	74	SPRINTER 416 F4A2 FROTA 251	50,0	Hrs	79,50	3.975,00
1	75	RENAULT MASTER JM16 FROTA 254	50,0	Hrs	131,00	6.550,00
2	5	CAMINHÃO MB L 1218, 1995/1995, FROTA 54. 15253	65,0	Hrs	68,40	4.446,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de **R\$-47.958,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**.



3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para solicitação de execução do serviço será de até 05 cinco dias úteis contados da assinatura no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.2. O prazo de execução dos serviços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da ordem de serviços, encaminhada pela Divisão de Frotas do Município. A execução será por horas trabalhadas.

6.1.3. No caso de refazimento do serviço que venha ser rejeitado, o prazo será de metade inicialmente estipulado para execução, sujeitando-se à fornecedora às penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.5. No contagem dos prazos, exclui-se o do início e inclui-se o do vencimento.

6.2. Condições e detalhamento dos serviços:

6.2.1. Os serviços compreenderão inicialmente no diagnóstico do problema. Após diagnóstico, a licitante deverá realizar levantamento das peças e demais suprimentos necessários para a manutenção, além de realizar orçamento estimado do quantitativo de horas necessárias para correção do problema. Mediante autorização da Secretaria, a fornecedora proverá a manutenção dos veículos e realizará testes finais a fim de verificar se o mesmo está em pleno funcionamento.

6.2.2. Os serviços deverão ser realizados ininterruptamente no horário de expediente até sua conclusão, para correta contagem e aproveitamento das horas trabalhadas.



6.2.3. Todos os suprimentos necessários para reparo dos veículos devem ser solicitados à secretaria solicitante. Caso a licitante utilize material sem autorização, os mesmos não serão pagos.

6.2.4. O Município se reserva ao direito de exigir garantia em determinados serviços.

6.2.5. Caso sejam constatadas falhas nos veículos decorrentes da execução incorreta dos serviços, a licitante deverá readequá-lo no prazo de vinte e quatro horas, sem ônus adicionais ao Município.

6.2.6. O fiscal do contrato computará somente as horas efetivamente trabalhadas.

6.2.7. Os serviços somente poderão ser executados mediante autorização por escrito da Secretaria requisitante.

6.2.8. Responsabilizar-se pelos veículos durante a execução dos serviços.

6.2.9. Em casos de panes mecânicas nos veículos durante a utilização dos mesmos, a licitante deverá disponibilizar funcionário para se deslocar ao local.

6.3. O serviço deverá ser realizado no pátio da Secretaria solicitante.

6.4. A fornecedora deverá se responsabilizar por todas as despesas envolvidas na execução do serviço, como mão de obra, alimentação, hospedagem, transporte, encargos sociais, equipamentos, materiais, entre outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de preço

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.

7.3. A fornecedora é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora.

7.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.



8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

- 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

- 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);



8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme serviços executados no período, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR
0201	4630	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00



0309	4646	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0501	4658	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	104	12.910,00
0607	4721	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	303	60.000,00
0607	4722	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	384	60.000,00
0607	4723	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	494	60.000,00
0701	4733	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
0902	4741	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		175.000,00
1002	4746	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		50.000,00
1003	4748	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00
1004	4751	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00
1101	4761	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.000,00
1602	4781	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
1801	4789	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		8.000,00
0502	11206	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		200.000,00

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários titulares de cada Secretaria.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Sergio Marques de Lima, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará sob responsabilidade os funcionários indicados pelos Secretários titulares de cada uma das Secretarias.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.



13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.



13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS



17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

G F DA SILVA - RETIFICADORA

Representante legal da empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **MARCOS LORENZATO SERREN**, inscrita no CNPJ nº 29.200.217/0001-27, estabelecida à Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, , no nº 1062, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 9 9979-8457, e-mail (marcosserren@hotmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5788/2022, Pregão Eletrônico nº 148/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	9	VW GOL CITY TREND 1.0, 2008/2009, Frota 91.	40	Hrs	112,00	4.480,00
1	10	FIAT PALIO ELX 1.4 MPI FIRE FLEX 8V, 2009/2010, Frota 99.	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	15	FIAT PALIO 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V, 2012/2012, Frota 124. 15253	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	17	FIAT PALIO 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V, 2012/2013, Frota 134. 15253	40	Hrs	112,00	4.480,00
1	18	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 8V, 2012/2013, Frota 138. 15253	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	22	Fiat Strada Working 1.4 mpi fire flex 8v, 2013/2013, Frota 158.	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	23	CHEVROLET CLASSIC LIFE LS 1.0 VHC, 2013/2014, Frota 159.	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	25	Chevrolet Prisma sedan lt 1.0 8v, 2013/2014. Frota 161.	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	26	Chevrolet Cobalt lt 1.8 8v economy, 2013/2014, Frota 162.	40	Hrs	115,00	4.600,00



1	28	FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2007/2008, Frota 168. 15253	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	33	FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2014/2015, Frota 179. 15253	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	34	FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2014/2015, Frota 180. 15253	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	35	FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2014/2015, Frota 181. 15253	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	38	FIAT PALIO 1.0 TROFEO FIRE FLEX, 2015/2016, Frota 188. 15253	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	39	FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX, 2015/2016, Frota 189. 15253	40	Hrs	115,00	4.600,00
1	44	Chevrolet Cobalt. Frota 198	40	Hrs	122,00	4.880,00
1	45	Fiat Argo Drive 1.0 Flex 17/18 Frota 199. 15253	40	Hrs	116,00	4.640,00
1	46	FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX 17/18, Frota 200	40	Hrs	125,00	5.000,00
1	47	FIAT DOBLO CARGO 1.8 MPI FIRE FLEX, 2014/2015, Frota 185. 15253	50	Hrs	60,00	3.000,00
1	49	GM ÔNIX ADVANTAGE AUTOMÁTICO, Frota 204. 15253	35	Hrs	59,00	2.065,00
1	50	Chevrolet Spin 1.8 Mt Ltz. Frota 206 . 15253	40	Hrs	58,00	2.320,00
1	53	Renault Sandero EXP 1.6, 2012/2012, Frota 212.	40	Hrs	37,00	1.480,00
1	55	Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV, Frota 220 .	40	Hrs	38,00	1.520,00
1	56	CHEVROLET ONIX 1.4 AT ADV, FROTA 221. 15253	40	Hrs	40,00	1.600,00
1	57	ONIX	40	Hrs	37,00	1.480,00
1	59	Chevrolet Montana	35	Hrs	41,00	1.435,00
1	62	Ford Ka SE AT 1.5, FROTA 229. 15253	35	Hrs	73,00	2.555,00
1	63	Chevrolet montana Pick - up ambulância - Frota 230. Códigos Compras Governamentais: 1970	40	Hrs	60,00	2.400,00
1	67	Ford Ka SE PLUS 2019, FROTA 240. 15253	30	Hrs	60,00	1.800,00
1	68	FIAT ARGO 1.0 FLEX	40	Hrs	60,00	2.400,00
1	71	FORD KA SEDAN 1.5 FROTA 247	35	Hrs	34,90	1.221,50
1	76	FIAT CRONOS PRECISION 1.8 FROTA 257	40	Hrs	122,00	4.880,00
1	77	FROD KA HATCH FROTA 259	35	Hrs	108,00	3.780,00
1	78	FORD TERRITORY	30	Hrs	124,00	3.720,00



1	79	FIAT MOBI FROTA 263	35	Hrs	36,00	1.260,00
1	80	GOL TRENDLINE 1.0 - FROTA 264	25	UN.	47,00	1.175,00
1	81	GOL TRENDLINE 1.0 - FROTA 265	25	UN.	45,00	1.125,00
1	82	GOL TRENDLINE 1.0 - FROTA 266	25	UN.	80,00	2.000,00
1	83	GOL TRENDLINE 1.0 - FROTA 267	25	UN.	101,40	2.535,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-129.031,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para solicitação de execução do serviço será de até 05 cinco dias úteis contados da assinatura no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.2. O prazo de execução dos serviços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da ordem de serviços, encaminhada pela Divisão de Frotas do Município. A execução será por horas trabalhadas.

6.1.3. No caso de refazimento do serviço que venha ser rejeitado, o prazo será de metade inicialmente estipulado para execução, sujeitando-se à fornecedora às penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.5. No contagem dos prazos, exclui-se o do início e inclui-se o do vencimento.



6.2. Condições e detalhamento dos serviços:

6.2.1. Os serviços compreenderão inicialmente no diagnóstico do problema. Após diagnóstico, a licitante deverá realizar levantamento das peças e demais suprimentos necessários para a manutenção, além de realizar orçamento estimado do quantitativo de horas necessárias para correção do problema. Mediante autorização da Secretaria, a fornecedora proverá a manutenção dos veículos e realizará testes finais a fim de verificar se o mesmo está em pleno funcionamento.

6.2.2. Os serviços deverão ser realizados ininterruptamente no horário de expediente até sua conclusão, para correta contagem e aproveitamento das horas trabalhadas.

6.2.3. Todos os suprimentos necessários para reparo dos veículos devem ser solicitados à secretaria solicitante. Caso a licitante utilize material sem autorização, os mesmos não serão pagos.

6.2.4. O Município se reserva ao direito de exigir garantia em determinados serviços.

6.2.5. Caso sejam constatadas falhas nos veículos decorrentes da execução incorreta dos serviços, a licitante deverá readequá-lo no prazo de vinte e quatro horas, sem ônus adicionais ao Município.

6.2.6. O fiscal do contrato computará somente as horas efetivamente trabalhadas.

6.2.7. Os serviços somente poderão ser executados mediante autorização por escrito da Secretaria requisitante.

6.2.8. Responsabilizar-se pelos veículos durante a execução dos serviços.

6.2.9. Em casos de panes mecânicas nos veículos durante a utilização dos mesmos, a licitante deverá disponibilizar funcionário para se deslocar ao local.

6.3. O serviço deverá ser realizado no pátio da Secretaria solicitante.

6.4. A fornecedora deverá se responsabilizar por todas as despesas envolvidas na execução do serviço, como mão de obra, alimentação, hospedagem, transporte, encargos sociais, equipamentos, materiais, entre outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de preço

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.



7.3. A fornecedora é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora.

7.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme serviços executados no período, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	4630	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0309	4646	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0501	4658	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	104	12.910,00
0607	4721	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	303	60.000,00
0607	4722	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	384	60.000,00
0607	4723	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	494	60.000,00
0701	4733	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
0902	4741	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		175.000,00
1002	4746	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		50.000,00
1003	4748	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00
1004	4751	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00
1101	4761	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.000,00
1602	4781	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
1801	4789	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		8.000,00
0502	11206	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		200.000,00

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:



$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários titulares de cada Secretaria.



12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Sergio Marques de Lima, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará sob responsabilidade os funcionários indicados pelos Secretários titulares de cada uma das Secretarias.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:



13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

MARCOS LORENZATO SERREN
Representante legal da empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909**, inscrita no CNPJ nº 17.775.338/0001-18, estabelecida à Avenida João Pipino, no nº 370, no Bairro Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 9926-9429, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5788/2022, Pregão Eletrônico nº 148/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	VW KOMBI FURGÃO 1.6 GAS, 1991/1991, Frota 05.	50,0	Hrs	112,00	5.600,00
1	2	VW KOMBI PICK UP 1.6 GAS., 1992/1992, Frota 12.	50,0	Hrs	112,00	5.600,00
1	5	VW SAVEIRO 1.8 MI, 2001/2001, Frota 61.	40,0	Hrs	103,00	4.120,00
1	6	VW KOMBI STANDARD, 2004/2004, Frota 69.	50,0	Hrs	113,00	5.650,00
1	11	VW KOMBI STANDARD 1.4, 2011/2012, Frota 115.	50,0	Hrs	115,00	5.750,00
1	12	VW KOMBI STANDARD 1.4, 2011/2012, Frota 116.	50,0	Hrs	115,00	5.750,00
1	13	VW KOMBI STANDARD 1.4, 2011/2012, Frota 117.	50,0	Hrs	115,00	5.750,00
1	16	VW Kombi Standard 1.4, 2011/2012, Frota 127.	50,0	Hrs	115,00	5.750,00
1	19	FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 MPI FIRE FLEX, 2005/2006, Frota 142.	40,0	Hrs	115,00	4.600,00
1	21	VW KOMBI STANDARD 1.4, 2013/2013, Frota 152.	50,0	Hrs	115,00	5.750,00
1	24	CHEVROLET MONTANA LS 1.4, 2013/2014, Frota 160.	40,0	Hrs	115,00	4.600,00



1	27	Fiat Strada 1.4 Mpi Fire Flex 8v Cs, 2006/2007. Frota 163.	40,0	Hrs	112,00	4.480,00
1	29	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ECONOMY, 2010/2011, Frota 169.	40,0	Hrs	115,00	4.600,00
1	31	GM CELTA LIFE LS 1.0 MPFI, 2009/2010, Frota 175.	40,0	Hrs	112,00	4.480,00
1	54	VW Kombi Escolar, 2006, Frota 218. 15253	40,0	Hrs	51,00	2.040,00
1	58	Fiat Uno Mille - Frota 225.	50,0	Hrs	45,00	2.250,00
1	84	KOMBI BEGE FROTA 268	50,0	Hrs	104,00	5.200,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-81.970,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E REAIS).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para solicitação de execução do serviço será de até 05 cinco dias úteis contados da assinatura no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.2. O prazo de execução dos serviços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da ordem de serviços, encaminhada pela Divisão de Frotas do Município. A execução será por horas trabalhadas.

6.1.3. No caso de refazimento do serviço que venha ser rejeitado, o prazo será de metade inicialmente estipulado para execução, sujeitando-se à fornecedora às penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.



6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.5. No contagem dos prazos, exclui-se o do início e inclui-se o do vencimento.

6.2. Condições e detalhamento dos serviços:

6.2.1. Os serviços compreenderão inicialmente no diagnóstico do problema. Após diagnóstico, a licitante deverá realizar levantamento das peças e demais suprimentos necessários para a manutenção, além de realizar orçamento estimado do quantitativo de horas necessárias para correção do problema. Mediante autorização da Secretaria, a fornecedora proverá a manutenção dos veículos e realizará testes finais a fim de verificar se o mesmo está em pleno funcionamento.

6.2.2. Os serviços deverão ser realizados ininterruptamente no horário de expediente até sua conclusão, para correta contagem e aproveitamento das horas trabalhadas.

6.2.3. Todos os suprimentos necessários para reparo dos veículos devem ser solicitados à secretaria solicitante. Caso a licitante utilize material sem autorização, os mesmos não serão pagos.

6.2.4. O Município se reserva ao direito de exigir garantia em determinados serviços.

6.2.5. Caso sejam constatadas falhas nos veículos decorrentes da execução incorreta dos serviços, a licitante deverá readequá-lo no prazo de vinte e quatro horas, sem ônus adicionais ao Município.

6.2.6. O fiscal do contrato computará somente as horas efetivamente trabalhadas.

6.2.7. Os serviços somente poderão ser executados mediante autorização por escrito da Secretaria requisitante.

6.2.8. Responsabilizar-se pelos veículos durante a execução dos serviços.

6.2.9. Em casos de panes mecânicas nos veículos durante a utilização dos mesmos, a licitante deverá disponibilizar funcionário para se deslocar ao local.

6.3. O serviço deverá ser realizado no pátio da Secretaria solicitante.

6.4. A fornecedora deverá se responsabilizar por todas as despesas envolvidas na execução do serviço, como mão de obra, alimentação, hospedagem, transporte, encargos sociais, equipamentos, materiais, entre outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.



7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de preço

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.

7.3. A fornecedora é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora.

7.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.



8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



9.1. O pagamento será efetuado conforme serviços executados no período, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	4630	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0309	4646	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0501	4658	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	104	12.910,00
0607	4721	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	303	60.000,00
0607	4722	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	384	60.000,00
0607	4723	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	494	60.000,00
0701	4733	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
0902	4741	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		175.000,00
1002	4746	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		50.000,00
1003	4748	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00
1004	4751	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00
1101	4761	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.000,00
1602	4781	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
1801	4789	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		8.000,00
0502	11206	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		200.000,00

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA



10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários titulares de cada Secretaria.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Sergio Marques de Lima, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará sob responsabilidade os funcionários indicados pelos Secretários titulares de cada uma das Secretarias.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.



13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.



13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909

Representante legal da empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **LUCAS FURUKAWA SILVA**, inscrita no CNPJ n.º 28.808.021/0001-57, estabelecida à Avenida Joao Pipino, no n.º 605, no Bairro Jardim Imperial, CEP n.º 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, Telefone n.º (44) 9 9830-0901, e-mail (dieseltech_@hitmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5788/2022, Pregão Eletrônico n.º 148/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	14	FIAT DUCATO MC AMBULÂNCIA 2010/2011, Frota 121. 15253	50	Hrs	130,50	6.525,00
1	20	IVECO DAILY 3510 IV RONTAN, 2005/2005, Frota 149. 15253	50	Hrs	132,00	6.600,00
1	32	FIAT DUCATO MAXI CURTA 2.3 TETO ALTO ME, 2014/2015, Frota 178. 15253	50	Hrs	131,00	6.550,00
1	37	FIAT DUCATO MULTI LONG 2.3 TETO ALTO ME, 2015/2015, Frota 184. 15253	50	Hrs	130,00	6.500,00
1	40	MARCOPOLO VOLARE V8L ON, 2015/2015, Frota 190. 15253	50	Hrs	130,00	6.500,00
1	41	RENAULT RT MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16V, 2016/2017, Frota 191.	50	Hrs	132,00	6.600,00
1	42	FIAT DUCATO CARGO LONGO 2.3 ME, 2016/2017, Frota 193.	50	Hrs	132,00	6.600,00
1	43	MB SPRINTER 515 VAN 2.2, 2016/2017, Frota 194.	50	Hrs	132,00	6.600,00
1	48	Renault Master L2h2 Ambulância. Frota 203.	50	Hrs	128,00	6.400,00



1	51	Renault Master L3h2 Executive 16 Lugares. Frota 210.	50	Hrs	131,50	6.575,00
1	52	Renalt Master Euro – Ambulância. Frota 211. 15253	50	Hrs	130,00	6.500,00
1	65	AMBULÂNCIA FROTA 238	40	Hrs	132,50	5.300,00
1	66	AMBULÂNCIA SAMU FROTA 239	50	Hrs	132,50	6.625,00
1	73	SPRINTER 416 F42A FROTA 250	50	Hrs	132,00	6.600,00
2	33	CAMINHÃO CARGO 2629 - FROTA 223	65	Hrs	131,00	8.515,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-98.990,00 (NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para solicitação de execução do serviço será de até 05 cinco dias úteis contados da assinatura no presente Ata de Registro de Preço.

6.1.2. O prazo de execução dos serviços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da ordem de serviços, encaminhada pela Divisão de Frotas do Município. A execução será por horas trabalhadas.

6.1.3. No caso de refazimento do serviço que venha ser rejeitado, o prazo será de metade inicialmente estipulado para execução, sujeitando-se à fornecedora às penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.



6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.5. No contagem dos prazos, exclui-se o do início e inclui-se o do vencimento.

6.2. Condições e detalhamento dos serviços:

6.2.1. Os serviços compreenderão inicialmente no diagnóstico do problema. Após diagnóstico, a licitante deverá realizar levantamento das peças e demais suprimentos necessários para a manutenção, além de realizar orçamento estimado do quantitativo de horas necessárias para correção do problema. Mediante autorização da Secretaria, a fornecedora proverá a manutenção dos veículos e realizará testes finais a fim de verificar se o mesmo está em pleno funcionamento.

6.2.2. Os serviços deverão ser realizados ininterruptamente no horário de expediente até sua conclusão, para correta contagem e aproveitamento das horas trabalhadas.

6.2.3. Todos os suprimentos necessários para reparo dos veículos devem ser solicitados à secretaria solicitante. Caso a licitante utilize material sem autorização, os mesmos não serão pagos.

6.2.4. O Município se reserva ao direito de exigir garantia em determinados serviços.

6.2.5. Caso sejam constatadas falhas nos veículos decorrentes da execução incorreta dos serviços, a licitante deverá readequá-lo no prazo de vinte e quatro horas, sem ônus adicionais ao Município.

6.2.6. O fiscal do contrato computará somente as horas efetivamente trabalhadas.

6.2.7. Os serviços somente poderão ser executados mediante autorização por escrito da Secretaria requisitante.

6.2.8. Responsabilizar-se pelos veículos durante a execução dos serviços.

6.2.9. Em casos de panes mecânicas nos veículos durante a utilização dos mesmos, a licitante deverá disponibilizar funcionário para se deslocar ao local.

6.3. O serviço deverá ser realizado no pátio da Secretaria solicitante.

6.4. A fornecedora deverá se responsabilizar por todas as despesas envolvidas na execução do serviço, como mão de obra, alimentação, hospedagem, transporte, encargos sociais, equipamentos, materiais, entre outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.



7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de preço

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.

7.3. A fornecedora é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora.

7.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro de Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.



8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



9.1. O pagamento será efetuado conforme serviços executados no período, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201	4630	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0309	4646	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20.000,00
0501	4658	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	104	12.910,00
0607	4721	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	303	60.000,00
0607	4722	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	384	60.000,00
0607	4723	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	494	60.000,00
0701	4733	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
0902	4741	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		175.000,00
1002	4746	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		50.000,00
1003	4748	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00
1004	4751	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		40.000,00
1101	4761	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.000,00
1602	4781	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		10.000,00
1801	4789	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		8.000,00
0502	11206	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		200.000,00

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA



10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários titulares de cada Secretaria.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Sergio Marques de Lima, lotado (a) na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará sob responsabilidade os funcionários indicados pelos Secretários titulares de cada uma das Secretarias.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.



13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.



13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

L. FURUKAWA

LUCAS FURUKAWA SILVA

Representante legal da empresa



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

00 435

SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.639- ANO: XVII

Página 5 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED. LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.881.804/0001-08.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5783/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
 VALOR: R\$-5.191,20 (CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5783/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
 VALOR: R\$-20.049,96 (VINTE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.625.395/0001-71.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5783/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
 VALOR: R\$-6.880,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 21.153.043/0001-87.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5783/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
 VALOR: R\$-7.959,70 (SETE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): A. N. DA SILVA - DIESEL, inscrita no CNPJ nº 04.295.514/0001-72.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5788/2022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.
 VALOR: R\$-137.835,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA, inscrita no CNPJ nº 09.658.710/0001-88.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5788/2022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.
 VALOR: R\$-50.432,50 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI 06141842909, inscrita no CNPJ nº 17.775.338/0001-18.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5788/2022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.
 VALOR: R\$-81.970,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): G F DA SILVA - RETIFICADORA, inscrita no CNPJ nº 24.471.988/0001-35.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5788/2022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.
 VALOR: R\$-47.958,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): MARCOS LORENZATO SERREN, inscrita no CNPJ nº 29.200.217/0001-27.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

00 436

SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.639- ANO: XVII

Página 6 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5788/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$-129.031,50 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): NACIONAL DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.083.102/0001-81.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5788/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$-128.435,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): GRÁFICA PLANET COMÉRCIO E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.545.989/0001-69.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5782/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR: R\$- 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.088.055/0001-68.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5782/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR: R\$-1.119,50 (um mil e cento e dezenove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): H. J. B. GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.837.902/0001-30.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5782/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR: R\$- 23.941,00 (vinte e três mil e novecentos e quarenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): HIAGO ROGERIO DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 30.052.312/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5782/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR: R\$- 2.465,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5782/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR: R\$- 4.227,50 (quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

FORNECEDOR: LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.801.584/0001-90,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5500/2021

OBJETO DA ATA: Aquisição de alimentos destinados à composição da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino

FINALIDADE DO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro para o item 37,49,55,56.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

00 497

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.641- ANO: XVII

Página 9 de 10

www.ubirata.pr.gov.br
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5783/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
 VALOR: R\$-6.816,04 (SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZ E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): NATOMEDIC PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.948.967/0001-87.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5783/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
 VALOR: R\$-3.874,00 (TRES MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): LUCAS FURUKAWA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.808.021/0001-57.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5788/2022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.
 VALOR: R\$-98.990,00 (NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.392.321/0001-26.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5783/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
 VALOR: R\$-10.930,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve homologar e adjudicar o processo licitatório do pregão eletrônico nº 005/2022 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Licitante vencedor:

D. DE ALMEIDA PIRES, (CNPJ nº 19.957.666/0001-60) os itens do lote 1 com valor total de R\$ 21.559,50 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

Ubiratã, 04 de outubro de 2022.

Edmund Behrend

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2022

SUMULA: DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, resolve o disposto na Lei Orçamentária Anual n.º 2622/21 aprovou e eu Presidente, decreto o seguinte:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente da Câmara Municipal de Ubiratã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme codificação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL: 01.031.0001 – GESTÃO LEGISLATIVA

ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo 30.000,00

Total 30.000,00

Art. 2º Como recursos orçamentários necessários para a abertura do crédito aberto pelo artigo anterior fica cancelada parcialmente a dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL: 01.031.0001 – GESTÃO LEGISLATIVA

ATIVIDADE: 1.001 – Revitalização de Área Esportiva da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações 30.000,00

Total 30.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente em Conformidade Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo em Tempo Real de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º da Lei nº 11.343 de 2006.

Arquivo: Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início